



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

Unidade Prestadora da Contas: Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas.

Unidades da Estrutura Hierárquica: Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas e Fundo Nacional Antidrogas.

BRASÍLIA

Março/2018



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

Relatório de Gestão do exercício de 2017, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual, a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 161/2017, alterada pela DN TCU nº 163/2017, bem como das orientações do órgão de controle interno contidas na Portaria CGU nº 500/2016.

Subunidade Responsável pela Coordenação da Elaboração do Relatório de Gestão: Diretoria de Planejamento e Avaliação

BRASÍLIA
Março/2018

Lista de Siglas e Abreviações

CGU – Controladoria-Geral da União
CID – Classificação Internacional de Doenças
CNAE – Cadastro Nacional de Atividade Econômica
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CPF – Cadastro de Pessoa Física
CT – Comunidade Terapêutica
DN – Decisão Normativa
DPA – Diretoria de Planejamento e Avaliação
DGA – Diretoria de Gestão de Ativos
DAP – Diretoria de Articulação e Projetos
EAD – Ensino à Distância
FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz
FUNAD – Fundado Nacional Antidrogas
IN – Instrução Normativa
LOA – Lei Orçamentária Anual
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
MJSP – Ministério da Justiça
MP – Ministério Público
Nº – número
OEA Organização dos Estados Americanos
OFSS – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
OBID – Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento
PPA – Plano Plurianual
PNAISP – Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional
RG – Relatório de Gestão
SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados
Siafi – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
Siasg – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SIC – Serviço de Informação ao Cidadão
Siconv – Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria

Sinesp – Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública
SIOP – Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento
Sisac – Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões
Siorg – Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SISCT – Sistema de Gestão dos Contratos de Financiamento de Vagas em Comunidades Terapêuticas
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
Spiunet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
TCU – Tribunal de Contas da União
TI – Tecnologia da Informação
UG – Unidade Gestora
UJ – Unidade Jurisdicionada
UNB – Universidade de Brasília
Unifesp – Universidade Federal de São Paulo
UO – Unidade Orçamentária
UPC – Unidade Prestadora de Contas
USP – Universidade de São Paulo

LISTA DE TABELAS, QUADROS, GRÁFICOS E FIGURAS

Quadro 1- Elementos Identificadores da Unidade Prestadora de Contas

Figura 1 - Organograma da unidade

Figura 2 - Organograma da DAP

Figura 3 - Organograma da DGA

Figura 4 - Organograma da DPA

Quadro 2 - Informação Sobre Área ou Subunidades Estratégicas

Quadro 3 - Macroprocessos finalísticos

Quadro 4 - Macroprocessos finalísticos

Quadro 5 - Macroprocessos finalísticos

Figura 5 - mapa estratégico

Quadro 06 - indicador estratégico

Quadro 07 - indicador estratégico

Quadro 08 - indicador estratégico

Quadro 09 - indicador estratégico

Quadro 10 - indicador estratégico

Quadro 11 - Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS

Quadro 12- Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS

Quadro 13 - Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS

Quadro 14 - Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar – OFSS

Quadro 15 - Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar – OFSS

Quadro 16 - Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar – OFSS

Quadro 17 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios

Quadro 18 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e contrato de repasse

Quadro 19 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão.

Quadro 20 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos.

Quadro 21- Despesas por modalidade de contratação

Quadro 22 - Despesas por grupo e elemento de despesa

Quadro 23 - Concessão de suprimento de fundos
Quadro 24 - Utilização de suprimento de fundos
Quadro 25 - Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência
Quadro 26 - Indicador Número de serviços de atenção em regime residencial transitório qualificados
Quadro 27 - Número de atendimentos feitos pelo serviço 132
Quadro 28 – indicadores de desempenho institucional
Quadro 29 - Força de Trabalho da UPC
Quadro 30 - Distribuição da Lotação Efetiva
Quadro 31 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC
Quadro 32 - Despesas com pessoal
Quadro 33 - Pedidos de Concurso Público – 2013 a 2016
Quadro 34 - Contratação de estagiários
Quadro 35 - Imóveis incorporados
Quadro 36 - Imóveis cedidos
Quadro 37- Despesas com manutenção
Quadro 38 - Acordos de cooperação que estiveram vigentes no exercício
Quadro 39 - convênios resultantes dos acordos de cooperação celebrados no exercício
Tabela 01 - Fornecedores e contas a pagar– Composição
Tabela 02 - Fornecedores e contas a pagar– Por Fornecedor
Tabela 03 - Fornecedores – Principais Transações
Tabela 04 - Obrigações Contratuais – Composição.
Tabela 05 - Obrigações Contratuais – Por Contratado
Quadro 40 - Contratados – Principais Transações
Tabela 06 – Imobilizado – Composição
Tabela 07 - Bens Imóveis – Composição – Análise Horizontal
Tabela 08 - Bens de Uso Especial – Composição – Análise Horizontal

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

Declarações de integridade

Declaração de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Declaração NBCT 16.9 e NBCT 16.10

Balanço Financeiro do exercício de 2017

Balanço Orçamentário do exercício de 2017

Balanço Patrimonial do exercício de 2017

Demonstração de Fluxo de Caixa do exercício de 2017

Demonstração de Variação Patrimonial do exercício de 2017

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES	3
LISTA DE TABELAS, QGURASUADROS, GRÁFICOS E FI.....	5
LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES	7
SUMÁRIO.....	8
1. APRESENTAÇÃO.....	11
2. VISÃO GERAL DA UNIDADE.....	12
2.1 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE, NORMAS, REGULAMENTO DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	12
2.2 AMBIENTE DE ATUAÇÃO	14
2.3 ORGANOGRAMA	15
2.4 INFORMAÇÃO SOBRE ÁREA OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS PENDENTE.....	17
2.5 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	18
3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS	23
3.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL.....	23
3.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício.....	23
3.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico.....	27
3.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos.....	28
3.1.4 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos.....	28
3.2 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO	28
3.2.1 Execução física e financeira das ações da lei orçamentária anual de responsabilidade da unidade	28
3.2.2 Fatores Intervenientes no Desempenho Orçamentário.....	33
3.2.2.1 Obrigações Assumidas sem respectivo Credito Autorizativo no Orçamento	33
3.3 EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS.....	34
3.3.1 Acompanhamento e fiscalização	36
3.3.2 Prestações de contas	36
3.3.3 Análise da Efetividade das Transferências.....	37
3.3.4 Informação sobre a estrutura de Pessoal para Analise de Prestação de Contas.....	37
3.3.5 Informações sobre a execução das despesas	38

3.3.6. Suprimento de Fundos, Contas Bancárias Tipo B e Cartões de Pagamento do Governo Federal.....	40
3.4 DESEMPENHO OPERACIONAL.....	41
3.5 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES DE DESEMPENHO.....	52
4. GOVERNANÇA GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....	53
4.1 DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA	53
4.2 ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS	53
4.3 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	53
5. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....	55
5.1. GESTÃO DE PESSOAS.....	54
5.1.1. Estrutura de Pessoal da Unidade	54
5.1.2. DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL	58
5.1.3. Gestão de riscos relacionados ao pessoal	60
5.1.4 Indicadores gerenciais sobre recursos humanos.....	62
5.1.5. Contratação de pessoal de apoio e de estagiários.....	66
5.2 GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA	67
5.2.1 Gestão do patrimônio imobiliário da união	67
5.3 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	69
5.3.1 Principais sistemas de informações.....	69
5.3.2 Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).....	69
5.4 GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	69
5.5 GESTÃO DE FUNDOS E DE PROGRAMAS	69
5.5.1 Identificação e informações dos fundos na gestão da unidade.....	70
5.5.2 Acordos De Cooperação Para Capitalização Do FUNAD	72
6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	74
6.1 CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO.....	74
6.2 Carta de Serviços ao Cidadão	74
6.3 AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS	75
6.4 MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE.....	75
6.5 MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES 75	
7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	76
7.1 TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS.	76
7.2 SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE	76
7.3 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS	76
7.3.1 Notas Explicativas.....	76
8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	855

8.1 TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU	85
8.2 TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO.....	85
8.3 MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AO ERÁRIO	85
8.4 DEMONSTRAÇÃO DA CONFORMIDADE DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES COM O DISPOSTO NO ART. 5º DA LEI 8.666/1993	85
8.5 INFORMAÇÕES SOBRE A REVISÃO DOS CONTRATOS VIGENTES FIRMADOS COM EMPRESAS BENEFICIADAS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO.....	86
8.6 INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	86

1. APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão está estruturado conforme disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 161/2017, alterada pela Decisão Normativa TCU nº 163/2017, bem como das orientações do órgão de controle interno contidas na Portaria CGU nº 500/2016.

As ações da SENAD pautaram-se na execução das metas do Plano Plurianual, PPA, 2016-2019 sob sua responsabilidade, na Lei de Diretrizes Orçamentária, LDO, e na Lei Orçamentária Anual, LOA 2017, com ênfase nas ações do Programa 2085 - Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social, bem como os Planejamentos Estratégico do Ministério da Justiça.

Entre as principais ações realizadas no exercício de 2017, destaca-se a articulação entre os Ministérios da Justiça e Segurança Pública, do Trabalho, da Saúde, do Desenvolvimento Social para instituir um comitê Gestor interministerial que desenvolverá programas transversais e ações voltadas à prevenção, formação, pesquisa, cuidado e reinserção social de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa. No mesmo exercício, foi publicada a Portaria Interministerial Nº 2 que irá instituir o Comitê Gestor Interministerial até o primeiro trimestre de 2018.

No eixo cuidado, a principal ação foi a manutenção de contratos com comunidades terapêuticas para a prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do abuso ou dependência de substâncias químicas. A manutenção dos contratos proporcionou a oferta de 4.355 vagas de acolhimento distribuídas em todas as unidades da federação, ao longo do ano de 2017.

Em relação ao eixo pesquisas na área de drogas, dois projetos de pesquisas foram iniciados e merecem destaque: a pesquisa Análises avançadas de dados brasileiros sobre drogas com inteligência artificial e translação para a clínica; e a pesquisa sobre a Vacina antidrogas.

Em relação ao eixo comunicação, em 2107 conclui-se o trabalho de atualização do formato do portal Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas – OBID, faltando apenas a abertura do portal OBID para o público em geral.

Em relação ao tema de arrecadação de recursos para a política sobre drogas, foram realizados leilões, sob a coordenação do FUNAD, para alienação de bens dados em perdimento em favor da União, por sentenças judiciais transitadas em julgado, arrecadando-se R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais).

Cabe destacar que a principal dificuldade da SENAD foi superar as adversidades oriundas do contexto econômico e político, como contingenciamentos, alteração da conjuntura política e outros.

2. VISÃO GERAL DA UNIDADE

A Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas tem como papel essencial a articulação das políticas públicas sobre drogas, a fim de coordenar e integrar as ações do governo relativas à redução da demanda de droga e de seu impacto na sociedade.

Para desempenhar o papel incumbido a esta Secretaria, o Decreto nº 9.150, de 4 de setembro de 2017, especificamente no artigo 24, atribui à SENAD as respectivas competências:

I – Assessorar e assistir o Ministro de Estado quanto às políticas sobre drogas;

II – Articular e coordenar as atividades de prevenção do uso indevido, a atenção e a reinserção social de usuários e de dependentes de drogas e as atividades de capacitação e treinamento dos agentes do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas;

III – Apoiar, no que couber, as ações de cuidado e de tratamento aos usuários e dependentes de drogas, em consonância com as políticas do Sistema Único de Saúde e do Sistema Único de Assistência Social;

IV – Desenvolver e coordenar atividades relativas à definição, à elaboração, ao planejamento, ao acompanhamento, à avaliação e à atualização de planos, programas, procedimentos e políticas públicas sobre drogas;

V – Gerir o Fundo Nacional Antidrogas e fiscalizar a aplicação dos recursos repassados pelo Fundo aos órgãos e entidades conveniados;

VI – Firmar contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com entes federados, entidades, instituições e organismos nacionais e propor acordos internacionais, na área de suas competências;

VII – Indicar bens apreendidos e não alienados em caráter cautelar, a serem colocados sob custódia de autoridade ou de órgão competente para desenvolver ações de redução da demanda e da oferta de drogas, para uso nestas ações ou em apoio a elas;

VIII – Gerir o Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas;

IX – Desempenhar as atividades de Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas;

X – Analisar e propor, em conjunto com a Secretaria de Assuntos Legislativos, atualização da legislação pertinente à sua área de atuação;

XI – Executar as ações relativas à Política Nacional sobre Drogas e a programas federais de políticas sobre drogas; e

XII – Organizar informações, acompanhar fóruns internacionais e promover atividades de cooperação técnica, científica, tecnológica e financeira com outros países e organismos internacionais, mecanismos de integração regional e sub-regional que tratem de políticas sobre drogas.

Quadro 1- Elementos Identificadores da Unidade Prestadora de Contas

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Justiça			Código SIORG: 316
Identificação da Unidade Jurisdicionada Consolidadora			
Denominação Completa: Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas			
Denominação Abreviada: SENAD			
Código SIORG: 33032	Código LOA: -		Código SIAFI: -
Natureza Jurídica: Órgão Público		CNPJ:	
Principal Atividade: Justiça			Código CNAE: 8423-0
Telefones/Fax de contato:	(061) 2025-7260	(061) 2025-7576	(061) 2025-7206
Endereço Eletrônico: senad@mj.gov.br			
Página na Internet: www.senad.gov.br			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco T, salas 208/210, CEP: 70.064-900, Brasília-DF			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas Consolidadas			
Nome	CNPJ	Código SIAFI	Código SIORG
Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas	-	-	-
Fundo Nacional Antidrogas	02.645.310/0001-99	200246	036349
Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986; Lei nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993; e, Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1998; Decreto nº 4.262, de 10 de junho de 2002; Decreto nº 5.772, de 8 de maio de 2006; Decreto nº 5.912, de 27 de setembro de 2006; Decreto nº 8.668, de 11 de fevereiro de 2016; Decreto nº 9.150, de 4 de setembro de 2017; Portaria nº 914, de 30 de outubro de 2017.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas			

Manual de Utilização do Sistema de Gestão das Comunidades Terapêuticas;
 Política Nacional sobre Drogas. Brasília, 2005;
 Cartilha de Emendas Orçamentárias 2017, Ministério da Justiça e Cidadania;
 Legislação e Políticas sobre Drogas no Brasil. Brasília, 2008; e
 Publicações constantes no site: <http://www.obid.senad.gov.br>.

Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas	
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
200246	Fundo Nacional Antidrogas
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro Nacional
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
200246	00001

2.2 Ambiente de atuação

Governo e sociedade têm, ao longo dos anos, mudado suas percepções acerca da questão das drogas. De um lado, o conceito de guerra às drogas que norteou os esforços dos últimos anos do século passado e que vem perdendo força em favor de uma abordagem que entende que a solução para o problema não se baseia **exclusivamente** em repressão, mas também em ações de redução da demanda. De outro, há o reconhecimento explícito de que o Estado tem papel fundamental nessa mudança de paradigma por meio da oferta de serviços integrais que buscam modificar algumas causas estruturais que podem levar ao consumo de drogas.

Por esse motivo, a atuação da Secretaria tem se organizado em torno de eixos temáticos, com foco em ações para redução da demanda, e as ações integrantes do Programa 2085 (Redução do impacto social do álcool e outras drogas: prevenção, cuidado e reinserção social) estão sob a responsabilidade de alguns Ministérios, pois parte-se da premissa de que as políticas sobre drogas têm caráter transversal e não devem ficar adstritas a uma só área da gestão pública. Essa decisão deriva do reconhecimento de que, embora o problema das drogas seja essencialmente um tema de saúde pública, suas causas são multifatoriais - sua abordagem não pode prescindir da consideração de aspectos familiares, sociais e econômicos, por exemplo. Desta forma, a articulação com os

Ministérios do Desenvolvimento Social, da Educação, da Saúde, do Trabalho e outros são essenciais para uma abordagem integral da questão e para a plena consecução dos objetivos e diretrizes traçados na Política Nacional sobre Drogas.

Este quadro impõe à SENAD, órgão de articulação por excelência, a necessidade de fortalecimento desse papel frente às demais pastas do Governo Federal e, ainda, com os gestores locais das políticas de drogas. Nessa perspectiva, algumas oportunidades de incremento das ações relativas às políticas sobre drogas perpassam o papel da SENAD como articuladora e formuladora de projetos e soma-se em conjunto de ações em parceria com Estados e, sobretudo, Municípios.

O momento atual é de ajuste do atual ciclo da Política Nacional sobre Drogas e de consolidação de novos projetos, com foco em estratégias de redução de danos e reinserção social, por meio da oferta de serviços de moradia, de emprego e renda e de tratamento, em complemento às ações já realizadas no âmbito do Programa de redução do impacto social do álcool e outras drogas: prevenção, cuidado e reinserção social. O foco desses novos projetos é o segmento mais vulnerável dentre os que fazem uso prejudicial de drogas, justamente aqueles que vivem em situação de exclusão social. Além disso, há uma clara tendência de investimentos cada vez maiores em tecnologias e metodologias com eficácia comprovada para projetos de prevenção ao uso de drogas a partir de uma abordagem mais ampla, atingindo jovens e adolescentes tanto no ambiente familiar como escolar.

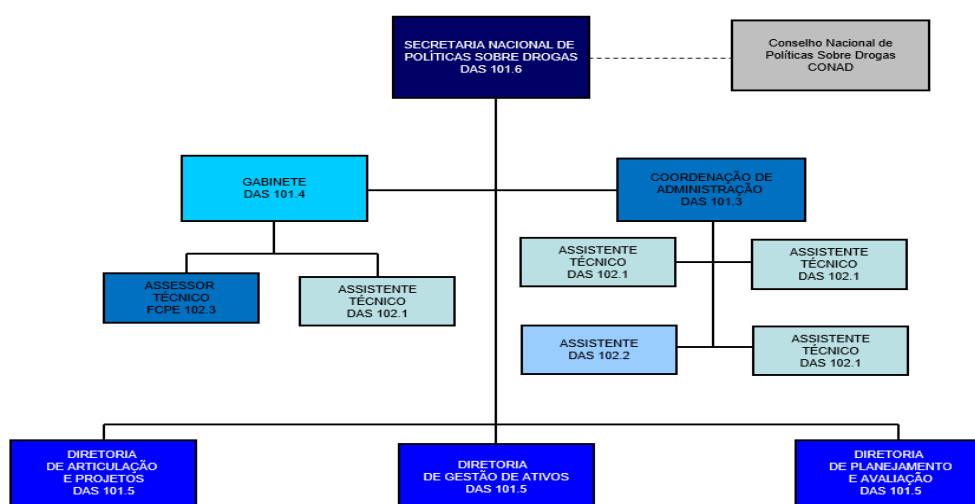
Há, também, o foco no incentivo direto à produção de conhecimento científico no campo, a fim de embasar as políticas destinadas a reduzir o impacto social das drogas e identificar sua relação com a população, em diversos segmentos.

2.3 Organograma

Figura 1 - Organograma da unidade

ESTRUTURA DA SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SENAD (1/4)

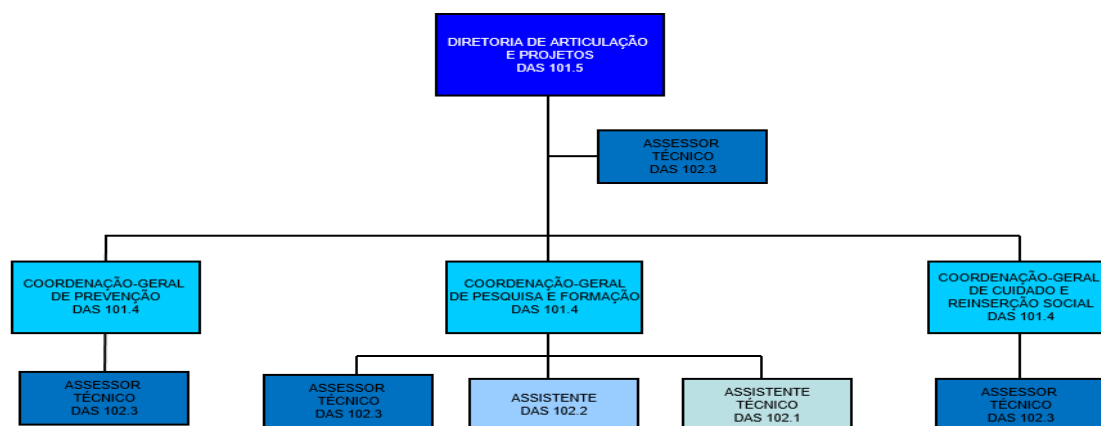
(Decreto nº 9.150, de 4 de setembro de 2017)



Fonte: Processo Digital, sistema SEI, 08001.000187/2018-81, Subsídio ao Relatório de Gestão

Figura 2 - Organograma da DAP

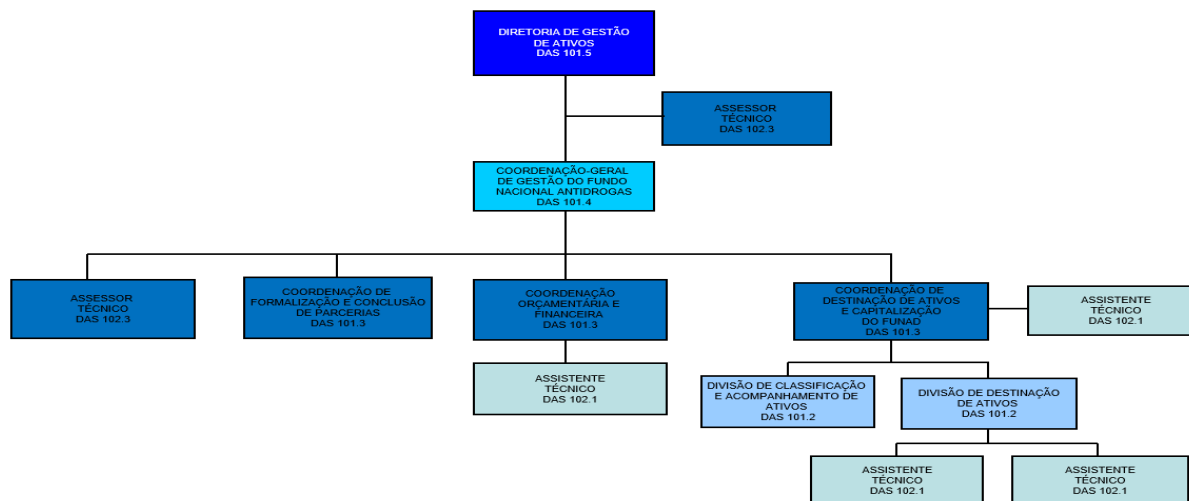
ESTRUTURA DA DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO DE PROJETOS (2/4)
(Decreto nº 9.150, de 4 de setembro de 2017)



Fonte: Processo Digital, sistema SEI, 08001.000187/2018-81, Subsídio ao Relatório de Gestão

Figura 3 - Organograma da DGA

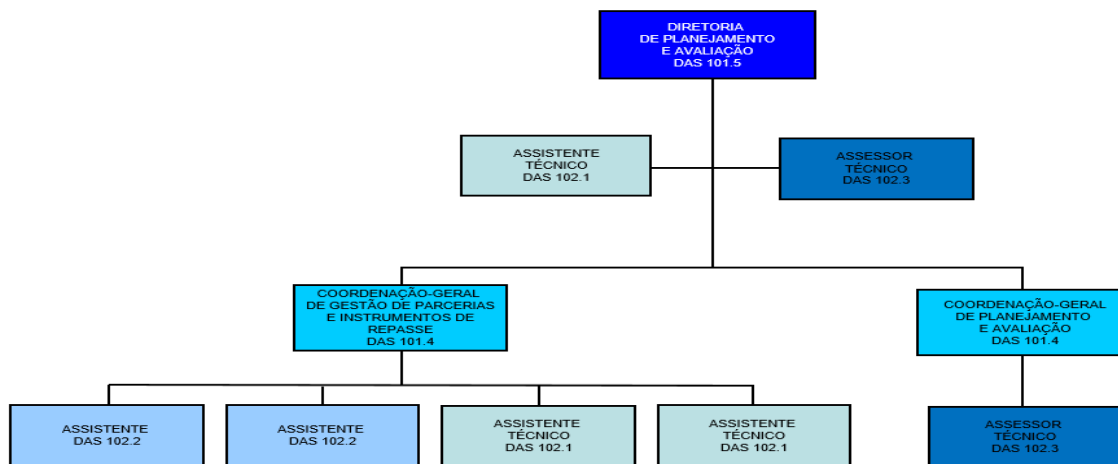
ESTRUTURA DA DIRETORIA DE GESTÃO DE ATIVOS (3/4)
(Decreto nº 9.150, de 4 de setembro de 2017)



Fonte: Processo Digital, sistema SEI, 08001.000187/2018-81, Subsídio ao Relatório de Gestão

Figura 4 - Organograma da DPA

ESTRUTURA DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO (4/4)
(Decreto nº 9.150, de 4 de setembro de 2017)



Fonte: Processo Digital, sistema SEI, 08001.000187/2018-81, Subsídio ao Relatório de Gestão

2.4 Informação sobre área ou subunidades estratégicas

Quadro 2 - Informação Sobre Área ou Subunidades Estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Diretoria de Articulação e Projetos (DAP)	Responsável pela formulação e implementação da política sobre drogas, e sua articulação com outros atores do campo, como Ministério da Saúde, Desenvolvimento Social e Agrário, Educação, etc. A organização das coordenações-gerais da DAP reflete os principais temas da política sobre drogas sobre os quais a SENAD atua, com foco na redução da demanda: prevenção ao uso abusivo de drogas, cuidado e reinserção social, pesquisa e formação.	Nara Denilse de Araújo Santos (titular)	Diretor	(07/12/2016) a (02/05/2017)
		Ana Lúcia Ferraz Amstalden (substituta da Nara)	Diretora Substituta	(01/07/2016) a (09/10/2017)
		Cloves Eduardo Benevides	Diretor	(24/04/2017) a (24/11/2017)
		Leonardo Gomes Moreira (substituto do Cloves)	Diretor Substituto	(09/10/2017) a (11/12/2017)

		Gustavo Camilo Baptista (substituto)	Diretor Substituto	(11/12/2017) até o momento
Diretoria de Gestão de Ativos (DGA-FUNAD)	Responsável pelo Fundo Nacional Antidrogas – FUNAD e pela gestão orçamentário-financeira da SENAD. O Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD (Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986), é um fundo orçamentário, composto de aportes do orçamento da União, mas também de ativos provenientes de processos judiciais penais de tráfico de drogas (Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006).	Marco Aurélio Martins de Araújo (titular)	Diretor	(01/09/2016) a (19/04/2017)
		Alfredo Souza de Moraes Júnior (titular)	Diretor	(19/04/2017) até o momento
		Eliana Aparecida Vieira Borges Pequeno (substituta)	Diretora Substituta	(06/02/2017) a (11/02/2017)
Diretoria de Planejamento e Avaliação (DPA)	Responsável pelo planejamento da SENAD, pela gestão dos contratos de vagas em comunidades terapêuticas e dos convênios da secretaria.	Josué Filemom Ribeiro Pereira (interino)	Diretor	(09/01/2017) a (24/07/2017)
		Deborah Domiceli de Oliveira Cruz (substituta)	Diretora Substituta	(05/09/2016) a
		Rafael Tobias de Freitas Alloni (substituto)	Diretor Substituto	(01/01/2017) a (08/01/2017)

Fonte: Processo Digital, sistema SEI, 08129.002467/2018-97, Subsídio ao Relatório de Gestão

2.5 Macroprocessos finalísticos

Quadro 3 - Macroprocessos finalísticos

SENAD	
Macroprocesso 1	
Promoção da política sobre drogas	
Unidades envolvidas no macroprocesso	
SENAD	
Descrição do Macroprocesso	
Retrata a atuação do Ministério da Justiça junto aos diferentes organismos da administração pública brasileira e estrangeira realizando articulação e coordenação para o tratamento e divulgação de informações, proposição de políticas públicas coordenadas e definição de ações na prevenção e enfrentamento às drogas.	
Processos relacionados na Unidade	
<ul style="list-style-type: none"> - Articular políticas sobre drogas no cenário internacional - Articular, propor e coordenar políticas públicas na temática de drogas. 	
Principais insumos do macroprocesso na Unidade	

Pesquisas sobre tema, avaliações de políticas públicas implementadas - tanto no exterior como no Brasil.
Principais fornecedores do macroprocesso na Unidade
- Órgãos públicos; - Organismos internacionais; - Comunidade científica.
Principais produtos e/ou serviços do macroprocesso na Unidade
- Informações tratadas e divulgadas em foros internacionais. - Políticas públicas coordenadas, ações definidas para atuação na prevenção e enfrentamento às drogas.
Principais Clientes do macroprocesso na Unidade
- Estado Brasileiro, Organismos Internacionais. - Órgãos públicos, parceiros, sociedade, comunidade científica.
Subunidade responsável
SENAD/DAP/CGPF
Principais parceiros externos do macroprocesso na Unidade
- Órgãos públicos; - Sociedade; - Comunidade científica.
Descrição sucinta de sua condução do macroprocesso
Reunir dados provenientes dos diferentes organismos da administração pública estrangeira que manejam com políticas sobre drogas e ainda, das diferentes posições técnicas nesta matéria para a formulação de respostas a questionários e questionamento provenientes dos distintos órgãos internacionais.

Fonte: Processo Digital, sistema SEI, 08001.000187/2018-81, Subsídio ao Relatório de Gestão

Quadro 4 - Macroprocessos finalísticos

UNIDADE SENAD
Macroprocesso 2
Gestão do conhecimento sobre a temática de drogas
Unidades envolvidas no macroprocesso
SENAD
Descrição do Macroprocesso
Retrata a atuação do Ministério da Justiça na promoção do acesso a informações, no fomento, na produção e na disseminação do conhecimento sobre a temática de drogas. Além disso, na atuação

do Ministério da Justiça no fomento, produção e coordenação da formação técnica na temática de drogas.
Processos relacionados na Unidade
<ul style="list-style-type: none"> - Fomentar, produzir e gerenciar conhecimento sobre a temática de drogas; - Promover o acesso a informações relativas à temática de drogas; - Fomentar, produzir e coordenar a formação técnica na temática de drogas.
Principais insumos do macroprocesso na Unidade
<ul style="list-style-type: none"> - Pesquisas sobre tema; - avaliações de políticas públicas implementadas tanto no exterior como no Brasil.
Principais fornecedores do macroprocesso na Unidade
<ul style="list-style-type: none"> - Órgãos públicos; - Organismos internacionais; - Comunidade científica.
Principais produtos e/ou serviços do macroprocesso
<ul style="list-style-type: none"> - Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas - OBID, Pesquisas realizadas, Rede de pesquisadores articulada, Informações qualificadas coletadas e produzidas no âmbito do OBID. - Campanhas de utilidade pública, Semana Nacional sobre Drogas, Seminários técnico-políticos, Concursos culturais de prevenção, Financiamento e apoio técnico a projetos de prevenção. - Capacitações EaD ofertadas, Capacitações presenciais ofertadas, Centros Regionais de Referência (CRR's) criados e mantidos.
Principais Clientes do macroprocesso na Unidade
<ul style="list-style-type: none"> - Sociedade Civil; Órgãos Públicos; Imprensa; Tomadores de Decisão (Agentes Públicos); Áreas Técnicas SENAD; Organismos Internacionais; Outros Países. - Profissionais e lideranças da sociedade civil de políticas públicas sobre drogas, Sociedade. - Profissionais e lideranças da sociedade civil de políticas públicas sobre drogas (capacitação à distância), Profissionais que atuam nas redes de atenção integral à saúde, de assistência social e no Poder Judiciário (CRR's - curso presencial), Ministério Público e Segurança Pública, junto a usuários de crack e outras drogas, e seus familiares (CRR's - curso presencial), Agentes de saúde, sistema de justiça, assistência social (CRR's - curso presencial).
Subunidade responsável
SENAD/DAP/CGPF
Principais parceiros externos do macroprocesso na Unidade
Órgãos públicos, sociedade, comunidade científica, Estados e Municípios.
Descrição sucinta de sua condução do macroprocesso
Reunião e difusão de dados provenientes dos diferentes organismos da administração pública na matéria de Drogas, além da Contratação de Instituições para produção de dados epidemiológicos na área.

Fonte: Processo Digital, sistema SEI, 08001.000187/2018-81, Subsídio ao Relatório de Gestão

Quadro 5 - Macroprocessos finalísticos

UNIDADE SENAD
Macroprocesso 3
Execuções descentralizadas
Unidades envolvidas no macroprocesso
Arquivo Nacional, Comissão de Anistia, DEPEN, DPF, DPRF, FUNAI, SENACON, SENAD, SENASP, SAL, SNJ e SESGE.
Descrição do Macroprocesso
Retrata a atuação do Ministério da Justiça na realização de parcerias estratégicas, onde muitas ações das áreas finalísticas do órgão são executadas e que viabilizam a execução das políticas públicas, afetas ao Ministério, em todo território nacional.
Processos relacionados na Unidade
<ul style="list-style-type: none">- Gerir transferência entre órgãos federais- Gerir transferências voluntárias (contrato de repasse, convênio, TP)- Gerir ajustes e acordos de cooperação técnica
Principais insumos do macroprocesso na Unidade
Sistemas utilizados pela Administração Pública Federal, como SICONV, Siasg, SIOP, Siafi e outros.
Principais fornecedores do macroprocesso na Unidade
Arquivo Nacional, Comissão de Anistia, DEPEN, DPF, DPRF, FUNAI, SENACON, SENAD, SENASP, SAL, SNJ e SESGE.
Principais produtos e/ou serviços do macroprocesso na Unidade
<ul style="list-style-type: none">- Transferências realizadas.- Transferências voluntárias realizadas e com prestação de contas encerradas.- Acordos de cooperação técnica encerrados.
Principais Clientes do macroprocesso na Unidade
<ul style="list-style-type: none">- Órgãos e/ou instituições parceiras, públicas ou privadas, nacionais.- Órgãos e/ou instituições parceiras, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais.- Órgãos e/ou instituições parceiras, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais.
Subunidade responsável
DAP, DGA, DPA
Principais parceiros externos do macroprocesso na Unidade
Estados e Municípios

Descrição sucinta de sua condução do macroprocesso
Análise técnica e acompanhamento dos processos formativos financiados pela SENAD.

Fonte: Processo Digital, sistema SEI, 08001.000187/2018-81, Subsídio ao Relatório de Gestão

3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

3.1 Planejamento Organizacional

3.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

Ao longo do exercício de 2015 e 2016, o Ministério da Justiça elaborou, em conjunto com suas secretarias, o planejamento estratégico da Instituição para o período de 2015/2019. Assim, ficou determinado que o objetivo estratégico de promover a gestão transversal das políticas públicas para a redução do impacto social do álcool e outras drogas está relacionado diretamente à SENAD. Segue abaixo o correspondente mapa estratégico:

Figura 5 - mapa estratégico



Fonte: Processo Digital, sistema SEI, 08001.000066/2016-77, Subsídio ao Relatório de Gestão

Para superar as adversidades oriundas do contexto econômico e político, MJ repactuou o Planejamento Estratégico da pasta, sendo formalmente aprovado por meio da Portaria nº 675, de 14 de agosto de 2017.

A repactuação alterou quais projetos da Secretaria são essenciais para o alcance do objetivo estratégico.

Ao longo da repactuação, quatro projetos desta Secretaria foram considerados essenciais para o alcance do objetivo estratégico: I) Projeto Redes; II) Capitalização do FUNAD; IV) Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas. III) Comunidades Terapêuticas.

I. Projeto Redes

Esta linha de ação relaciona-se com o Objetivo e a seguintes meta do PPA:

Objetivo: Promover a gestão transversal das políticas públicas relativas a álcool e outras drogas.

Meta: Fomentar o funcionamento de instâncias de articulação intersetorial sobre políticas de álcool e outras drogas em todas as unidades da federação e em 95% dos municípios acima de 200 mil habitantes.

Análise situacional: Desde de 2016, para fomentar instancias de articulação intersetorial, foi desenvolvido o Projeto “Articular redes intersetoriais de base territorial para atenção às pessoas em sofrimento decorrente do abuso de crack, álcool e outras drogas”, denominado Projeto Redes, que tem como objetivo contribuir com o fomento de instâncias intersetoriais nas políticas públicas sobre álcool e outras drogas. Para desenvolver esse trabalho, utilizava-se colaboradores/bolsistas da Fiocruz/Senad que atuavam nas localidades articulando, qualificando e integrando profissionais dos municípios que atuam em políticas públicas relacionada à saúde, assistência social, educação e, segurança, entre outros. Até o exercício de 2017 foram alcançados 51 Municípios brasileiros acima de 200 mil habitantes, localizados em 23 Estados da Federação, distribuídos nas cinco macroregiões do país.

O Projeto Redes funcionava por meio dos Termos de Execução Descentralizada – TEDs - 19/2013 e 14/2016, esses por sua vez, tiveram suas vigências encerradas no final do exercício de 2017. O Projeto Redes se encontra suspenso para avaliação e aperfeiçoamento.

II. Capitalização do FUNAD

Esta linha de ação relaciona-se com o Objetivo e a seguinte iniciativa do PPA:

Objetivo: Promover a gestão transversal das políticas públicas relativas a álcool e outras drogas.

Iniciativa: Reestruturação do sistema de gestão e alienação de bens do Fundo Nacional Antidrogas, em articulação com os outros entes federativos, para fortalecer o financiamento das políticas públicas sobre drogas.

Análise situacional: a Capitalização do Funad - Fundo Nacional Antidrogas-, ocorre por meio da alienação de ativos do Funad com a finalidade de financiamento de ações do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad -, de maneira a reduzir a demanda e a oferta de drogas, visando à reparação dos danos causados à sociedade. O respectivo Objetivo se baseia em duas ações:

- 1) Formalizar Acordos de Cooperação com outros Estados com vistas à capitalização do FUNAD;
- 2) Formalizar e executar procedimentos administrativos atinentes à hasta pública para alienação de ativos do FUNAD.

Segue abaixo os indicadores sobre a evolução do projeto:

Quadro 06 - indicador estratégico

INDICADOR:	Número de acordos de cooperação vigentes para capitalização do FUNAD
-------------------	--

RESPONSÁVEL :	SENAD-CFCP/FUNAD											
2017	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agosto	Set	Out	Nov	Dez
Coleta	11	12	12	11	10	10	10	10	9	8	7	9
Meta (até 2019)												27

Periodicidade de coleta: Semestral

Data da coleta: 31/12/2017

Fenômeno mensurado: Acordos celebrados e publicados.

Fonte: Processo Digital, sistema SEI, 08011.000257/2017-09

Quadro 07 - indicador estratégico

INDICADOR:	Número de ativos alienados, cujo perdimento já tenha sido decretado em favor da União											
RESPONSÁVEL :	SENAD- CDC/FUNAD											
2017	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agosto	Set	Out	Nov	Dez
Coleta	-	-	-	-	-	-	-	-	125	491	3	442
Meta	-	-	-	-	-	-	-	-				1.200

Periodicidade de coleta: Semestral

Data da coleta: 31/12/2017

Fenômeno mensurado: O ativo vendido em hasta pública.

Fonte: Processo Digital, sistema SEI, 08011.000257/2017-09

Ao final do exercício de 2017, foram mantidos 9 acordos de cooperação e houve a alienação de 1.061 ativos, arrecadando R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais) com a venda de ativos declarados perdidos em favor da União/Funad.

III. Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas

Esta linha de ação relaciona-se com o Objetivo e a seguinte meta do PPA:

Objetivo: Promover a gestão transversal das políticas públicas relativas a álcool e outras drogas.

Meta: Aperfeiçoar o planejamento, monitoramento e avaliação da política de drogas, fortalecendo a produção de conhecimento e o Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas.

Análise situacional: Visando aperfeiçoar o Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas – OBID - e assim fortalecer o planejamento, monitoramento e avaliação da política sobre drogas, por meio de consultor técnico via Programa das Nações Unidas (PNUD), no exercício de 2017, houve o desenvolvimento e implementação do plano atualização e aperfeiçoamento do portal OBID. O novo portal está na sua fase de teste de segurança off-line e análise de conteúdo.

No início do ano de 2018, o portal do OBID deverá entrar no ar para toda a sociedade.

Segue abaixo os indicadores sobre a evolução do projeto:

Quadro 08 - indicador estratégico

INDICADOR:	Número de documentos técnicos disponibilizados no OBID											
RESPONSÁVEL:	SENAD-CGPF/DAP											
2017	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Coleta		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meta (até 2019)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30

Periodicidade de coleta: Trimestral

Data da coleta: 31/12/2017

Fenômeno mensurado: Seções informativas.

Quadro 09 - indicador estratégico

INDICADOR:	Número de horas por dia de acesso livre via internet ao OBID											
RESPONSÁVEL:	SENAD-CGPF/DAP											
2017	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Coleta	-	-	-	-	-	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Meta	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%

Periodicidade de coleta: Mensal

Data da coleta: 31/12/2017

Fenômeno mensurado: Acesso estável e confiável por 80% do dia, todos os dias.

IV. Comunidades Terapêuticas

Esta linha de ação relaciona-se com o Objetivo e a seguinte iniciativa do PPA:

Objetivo: Articular, expandir e qualificar a rede de cuidado e de reinserção social das pessoas e famílias que têm problemas com álcool e outras drogas.

Iniciativa: Financiamento de, no mínimo, 4.000 (quatro mil) vagas, ao ano, em entidades prestadoras de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas (Comunidades Terapêuticas).

Análise situacional

Em relação aos serviços de atenção em regime residencial transitório (comunidades terapêuticas que mantêm contrato com o governo federal), conforme o planejado, ao longo do exercício de 2017, foram ofertadas um total de 4.355 vagas para a prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do abuso ou dependência de substâncias químicas.

Considerando que a política pública sobre drogas é transversal e que alcança vários temas como saúde, educação, cidadania, trabalho e outros, a Secretaria Nacional Sobre Drogas, ao longo de 2017, atuou junto aos Ministérios do Trabalho, da Saúde, do Desenvolvimento Social para

instituir um comitê Gestor interministerial que desenvolverá programas e ações voltados à prevenção, formação, pesquisa, cuidado e reinserção social de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa. No do mesmo exercício, foi publicada a Portaria Interministerial N° 2. Como resultado direto e imediato desse comitê gestor e considerando o crescimento da demanda por acolhimento de pessoas que têm problemas associados à dependência de substâncias psicoativas, planeja-se a ampliar para 10.000 a oferta de vagas de acolhimento. O edital está previsto para o primeiro semestre de 2018.

As principais dificuldades identificadas para executar a iniciativa foram as constantes transições de gestão e por consequência os constantes arranjos de gestão, bem como a limitação financeira.

Segue abaixo o indicador sobre a evolução do projeto:

Quadro 10 - indicador estratégico

INDICADOR:	Número de vagas contratadas em Comunidades Terapêuticas											
RESPONSÁVEL:	SENAD- CGCRS/CGGPIR											
2017	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Coleta	4.386	4.386	4.386	4.386	4.386	4.376	4.356	4.336	4.336	4.326	4.293	4.266
Meta (até 2019)												6.000

Periodicidade de coleta:

Mensal

Data da coleta: 31/12/2017

Fenômeno mensurado:

Vagas contratadas.

3.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico

Ao longo do exercício de 2015, o Ministério da Justiça elaborou em conjunto com suas secretarias o planejamento estratégico da instituição para o período de 2015/2019. Dentro do plano estabelecido, como um dos objetivos estratégicos do MJ, especificamente da SENAD, a promoção da gestão transversal das políticas públicas para a redução do impacto social do álcool e outras drogas. Após inúmeras discussões, à época, três projetos desta Secretaria foram considerados essenciais para o seu alcance: 1) Regulação e qualificação dos serviços de acolhimento prestados por Comunidades Terapêuticas; 2) o Portal de Capacitação Permanente; 3) Projeto Redes. Como as mudanças administrativas e de governo ocorridas em 2016 impactaram de forma considerável no planejamento estratégico do Ministério da Justiça, os projetos selecionados para o alcance dos objetivos estratégicos do MJ foram repactuados. Assim, quatro projetos desta Secretaria foram considerados essenciais para o alcance do objetivo estratégico: I) Projeto Redes, que se encontra suspenso e em fase de reformulação; II) Capitalização do FUNAD, que se encontra em andamento; IV) Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas, que se encontra em andamento, porém aguardando sua inauguração para o público geral; e III) Comunidades Terapêuticas, que se encontra em execução.

3.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

A SENAD tem a missão institucional de articular e coordenar as políticas públicas sobre drogas na esfera federal, bem como em outros níveis de governo. Para perseguir a sua razão de ser e concretizar os objetivos planejados e executados para 2017, descritos nos subtópicos 3.1.1 descrição sintética dos objetivos do exercício e 3.4 Desempenho Operacional, os esforços foram baseados no alcance das metas dos objetivos do Programa 2085 - Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social”- do PPA 2016/2019. Assim, as ações executadas ao longo desse ano tem relação direta com o PPA, bem como se relacionam com as competências legais da Secretaria: articular e coordenar as atividades de prevenção do uso, a atenção e a reinserção social de usuários e dependentes de drogas, definir estratégias e elaborar planos, programas e procedimentos, na esfera de sua competência, para alcançar os objetivos propostos na Política Nacional sobre Drogas e acompanhar a sua execução, firmar contratos ou celebrar convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com entidades, instituições ou organismos nacionais.

3.1.4 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos.

A SENAD acompanha e monitora o cumprimento dos objetivos e gera informações úteis à tomada de decisões por meio dos sistemas utilizados pela Administração Pública Federal, como SICONV, Siasg, SIOP, Siafi e outros. Além desses, utiliza o sistema de gestão dos contratos de financiamento de vagas em comunidades terapêuticas (SISCT).

3.2 Desempenho Orçamentário

3.2.1 Execução física e financeira das ações da lei orçamentária anual de responsabilidade da unidade

Quadro 11 - Ações Relacionadas ao Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial
Código	20R9 Tipo: Projeto
Título	Prevenção do Uso e/ou abuso de Drogas
Iniciativa	
Objetivo	Promover e articular ações continuadas de prevenção do uso de drogas e capacitar, de forma continuada, atores governamentais e não governamentais envolvidos nas ações voltadas à prevenção do uso, ao tratamento e à reinserção social de usuários de crack, álcool e outras drogas e ao enfrentamento do tráfico de drogas ilícitas. Código: 0912
Programa	Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social. Código: 2085 Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	30912 – Fundo Nacional Antidrogas
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras

Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não processados
28.179.999	22.346.852	6.495.897	-	-	-	6.495.897
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Projeto apoiado		Unidade	64	64	19	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
33.926.842	9.824.648	6.658.562	Projeto apoiado	Unidade	1	

Fonte: Controles Internos da Coordenação-Geral de Gestão do FUNAD.

Quadro 12 - Ações Relacionadas ao Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial
Código	215S
Título	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que têm Problemas com Álcool e outras Drogas.
Iniciativa	
Objetivo	Desenvolver estratégias de avaliação, qualificação e manutenção dos serviços de acolhimento residencial transitório; qualificar a rede de cuidados; ações de reinserção social com ênfase em iniciativas que envolvam moradia social, geração de renda, trabalho e cooperativismo social. Código: 0912
Programa	Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social.
Unidade Orçamentária	30912 – Fundo Nacional Antidrogas
Ação Prioritária	(x) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras
Lei Orçamentária do exercício	
Execução Orçamentária e Financeira	
Dotação	
Despesa	
Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final
Empenhada	Liquidada
Paga	Processados
Não processados	
67.809.138	69.182.564
68.471.370	8.353.862
8.268.416	85.446
60.117.508	
Execução Física	

Descrição da meta		Unidade de medida	Meta		
			Prevista	Reprogramada	Realizada
Projeto apoiado		Unidade	15.642	15.642	15.617
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
65.198.009	43.222.939	334.251	Pessoa atendida	Unidades por ano	41.034.452

Fonte: Controles Internos da Coordenação-Geral de Gestão do FUNAD.

Quadro 13 - Ações Relacionadas ao Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	<input checked="" type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial					
Código	20IE					
Título	Política Pública sobre Drogas					
Iniciativa						
Objetivo	Apoiar a estruturação de projetos e serviços voltados ao atendimento e acolhimento de usuários de drogas e seus familiares, bem como introduzir melhorias na gestão da política sobre drogas, alinhados com o Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas – SISNAD. Código: 0912					
Programa	Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social.					
Unidade Orçamentária	30912 – Fundo Nacional Antidrogas					
Ação Prioritária	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não processados
47.232.196	40.282.364	19.522.955	2.325.075	2.325.075	-	17.197.879
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Projeto apoiado		Unidade	10.423	10.423	8.786	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

64.491.610	13.331.752	12.160.238	Projeto apoiado	Unidade	1
------------	------------	------------	-----------------	---------	---

Fonte: Controles Internos da Coordenação-Geral de Gestão do FUNAD.

Análise Crítica Relacionadas ao Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC

A execução orçamentária e financeira dos recursos alocados no Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD), teve como escopo as iniciativas, objetivos e metas estabelecidos no PPA 2016-2019, os quais foram traduzidos em três ações, a saber: 20IE - Política Pública sobre Drogas, 20R9 - Prevenção do Uso e/ou abuso de Drogas e 2015S - Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que têm Problemas com Álcool e outras Drogas.

As dotações do FUNAD apoiaram a manutenção de projetos estratégicos da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, entre os quais destacamos: acolhimento residencial transitório de pessoas que fazem uso problemático de drogas em situação de vulnerabilidade social; capacitação presencial e à distância de agentes do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas (Sisnad), sobre a temática "drogas"; produção de conteúdo para distribuição gratuita, visando a disseminação da Política Pública sobre Drogas, destinada a diversos públicos; e a implementação e manutenção do projeto de articulação de redes para interlocuções Inter setoriais de base territorial, visando à atenção as pessoas em sofrimento decorrente do abuso de crack, álcool e outras drogas; e pesquisas científicas na temática sobre drogas.

Os restos a pagar, inscritos e reinscritos garantem a execução de projetos em fase de execução, demandando da Unidade ajustamentos em instrumentos celebrados para continuidade dos mesmos.

Quadro 14 - Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar – OFSS

Identificação da Ação					
Código	20EV		Tipo: Atividade		
Título	Enfrentamento ao Crack e outras Drogas - Nacional				
Iniciativa	Obs: PPA – Não vinculavam suas ações a iniciativas e nem objetivos, somente a programas.				
Objetivo					
Programa	Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social.			Código-2060	
Unidade Orçamentária	30912				
Ação Prioritária	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria (<input type="checkbox"/> Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
18.715.955	941.678	883.242	Projeto apoiado	Unidade	1

Fonte: Siafi/Tesouro Gerencial

Quadro 15 - Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar – OFSS

Identificação da Ação					
Código	4902		Tipo: Atividade		
Título	Capacitação de Agentes do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas.				
Iniciativa	Obs: PPA – Não vinculavam suas ações a iniciativas e nem objetivos, somente a programas.				
Objetivo	Capacitar, de forma continuada e articulada com as Políticas Públicas relacionadas ao tema, os atores governamentais e não governamentais envolvidos nas ações voltadas à prevenção do uso, ao tratamento e à reinserção social de usuários de crack, álcool e outras drogas e ao enfrentamento do tráfico de drogas ilícitas.				
Programa	Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social.			Código-2060	
Unidade Orçamentária	30912				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
2.264.592	-	-	Projeto apoiado	Unidade	1

Fonte: SIAFI - Tesouro Gerencial

Quadro 16 - Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar – OFSS

Identificação da Ação					
Código	8236		Tipo: Atividade		
Título	Apoio a Projetos de Interesse do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas.				
Iniciativa	Obs: PPA – Não vinculavam suas ações a iniciativas e nem objetivos, somente a programas.				
Objetivo	Apoiar a estruturação de projetos e serviços voltados ao atendimento de usuários de drogas e seus familiares, de forma articulada ao Sistema Único de Saúde e Sistema Único de Assistência Social.				
Programa	Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social.			Código-2060	
Unidade Orçamentária	30912				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
1.422.042	-	-	Projeto apoiado	Unidade	1

Fonte: SIAFI - Tesouro Gerencial

Análise Crítica das Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar

Os restos a pagar inscritos e reinscritos de exercícios anteriores consideram em sua execução as disposições contidas na Lei nº 4.320, de 17/03/1964; no Decreto nº 93.872, de 23/12/1986, artigo 68, exceção contida no § 2º; e Acórdão 2659/2009- TCU-Plenário, sendo registrados em contas específicas no SIAFI a cada exercício financeiro.

A Unidade Orçamentária 30912 - Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD) não tem sofrido prejuízos quanto à gestão financeira decorrente de limites estabelecidos para o pagamento de restos a pagar de exercícios anteriores, pois o limite de programação financeira contempla os valores programados para esses pagamentos.

A permanência dos saldos inscritos e reinscritos em restos a pagar é justificada pela execução de transferências voluntárias decorrentes de emendas parlamentares e outros instrumentos de descentralizações de recursos financeiros, quando da celebração, estabelece cláusulas de implemento de condição do início do projeto à liberação de limite financeiro, o qual demanda autorização da Secretaria de Governo da Presidência da República, considerando que os limites têm vinculação específica com as emendas parlamentares.

Os projetos financiados com recursos orçamentários e financeiros oriundos do orçamento destinado ao FUNAD, sejam eles configurados como contratos; convênios; termos de cooperação técnica; entre outros, estão em plena execução atendendo aos normativos legais e administrativos.

3.2.2 Fatores Intervenientes no Desempenho Orçamentário

No exercício de 2017 foram canceladas dotações orçamentárias no montante de R\$ 11.409.553 (onze milhões, quatrocentos e nove mil quinhentos e cinquenta e três reais), para compensação de crédito orçamentário em diversas dotações consignadas no orçamento do Ministério da Justiça. Na ação 20EV foi cancelado o valor R\$ 883.242 (oitocentos e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e dois reais), considerando a disponibilidade dos créditos e sua não execução no exercício financeiro de 2017. O contingenciamento orçamentário estabelecido para toda administração federal afetou diretamente as ações previstas para o exercício financeiro de 2017. Contudo, a SENAD buscou equalizar os recursos de maneira a atender, o máximo possível, os projetos que impactam diretamente o público-alvo da política pública. Usando critérios de abrangência nacional, a Secretaria conseguiu destinar recursos para atender os diversos projetos voltados para prevenção, reinserção social e cuidado, que, considerando o cenário pouco favorável, conseguiu atingir as metas estabelecidas. Importante destaque se faz à racionalização dos meios e ao estímulo às parcerias, que contribuíram fortemente para o atingimento dos objetivos.

3.2.2.1 Obrigações Assumidas sem respectivo Crédito Autorizativo no Orçamento

Embora este tópico não conste nas instruções estabelecidas para esta Secretaria no e-contas, as informações relacionadas ao tema se encontra na página 01 a 06 do anexo deste Relatório de Gestão.

3.3 Execução Descentralizada com Transferência de Recursos

Quadro 17 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS					
UG/GESTÃO:	200246/00001					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Convênio	11	15	19	11.081.309,88	29.142.731,92	43.020.664
Termo de Colaboração	16	05	-	1.433.776,70	-	-
Termo de Cooperação	03	06	24	1.843.373,00	16.973.149,42	29.500.871
Totais	30	26	43	14.358.459,58	46.115.881,34	72.521.535

Fonte: Siafi/Controles Internos da Coordenação-Geral de Gestão do FUNAD

Quadro 18 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e contrato de repasse.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS					
UG/GESTÃO: 200246/00001					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Contratos de repasse	...
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	51	-	-
		Montante Repassado	R\$ 61.051.184,50	-	-

	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	25	-	-
		Montante Repassado	R\$ 11.303.581,37	-	-
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	3	-	-
		Montante Repassado	R\$ 2.514.682,32	-	-
Fonte: Coordenação de Formalização e Conclusão de Parcerias, a partir de dados extraídos no Siconv					

Fonte: Controles Internos da Coordenação-Geral de Gestão do FUNAD.

Quadro 19 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS				
UG/GESTÃO: 200246/00001				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênios	Contratos de repasse	...
Contas analisadas	Quantidade aprovada	10	-	
	Quantidade reprovada	-	-	
	Quantidade de TCE instauradas	-	-	
	Montante repassado (R\$)	R\$ 3.065.000,00	-	
Contas NÃO analisadas	Quantidade	41	-	
	Montante repassado (R\$)	R\$ 57.986.184,50	-	
Fonte:				

Fonte: Controles Internos da Coordenação-Geral de Gestão do FUNAD.

Quadro 20 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos.

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Fundo Nacional Antidrogas					
UG/GESTÃO: 200246/0001					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios	2	1	1	-	9
Contratos de repasse	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI e Controles Internos do FUNAD

3.3.1 Acompanhamento e fiscalização

Atualmente, existem controles internos que possibilitam ter um apanhado geral dos instrumentos de parceria. Alguns convênios são divididos em parcelas, e as suas subseqüentes liberações estão condicionadas ao exame da execução correspondente ao valor das parcelas anteriores. A solicitação de ajustes no plano de trabalho e pedidos de aditamentos ao convênio também funcionam como controles internos, já que a aprovação também está condicionada ao exame da execução do convênio, além de outros requisitos previstos na legislação de regência.

Os convênios são acompanhados por representantes da administração que são designados a acompanhar e fiscalizar a execução dos recursos transferidos para a consecução desses instrumentos, avaliando os seus resultados e reflexos, bem como outras atribuições estabelecidas na legislação específica e nas cláusulas dos instrumentos.

Foi implementado o relatório-padrão para o acompanhamento de convênios, que permite a realização de acompanhamento mais estruturado, com cronograma e padronização previamente definidos. No âmbito do plano de melhoria da gestão dos convênios, iniciou-se uma estratégia de acompanhamento dos convênios, que leve em consideração diferentes instrumentos de acompanhamento (relatórios de acompanhamento, fiscalização in loco, apoio técnico), a depender da complexidade e relevância da parceria e que permita um acompanhamento mais próximo dos projetos dos convênios assinados por essa Secretaria.

3.3.2 Prestações de contas

Em 2017, foram analisadas 15 (quinze) prestações de contas, sendo que 10 (dez) dessas análises foram decorrentes de contas prestadas no exercício de 2017, conforme demonstrado no Quadro Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão. Cumpre esclarecer que houve 5 (cinco) prestações de contas que foram analisadas em 2017, mas que tiveram contas prestadas em outros exercícios.

Especificamente, sobre as prestações de contas não encaminhadas, os convenientes estão sendo oficiados com vistas a encaminhar relatórios de execução física e documentos que comprovem a execução financeira (notas fiscais, extratos bancários, etc). Esses documentos devem ser enviados, por meio do preenchimento das abas no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - Siconv, e em seguida, indicar no referido sistema, que a prestação de contas foi encaminhada para análise.

Outrossim, como meio simplificador de procedimentos, é permitido notificar diretamente o conveniente por meio do módulo Acompanhamento e Fiscalização, principalmente caso figure a situação “Aguardando Prestação de Contas” e seja constatado como atraso, sendo notificado em “notificação de esclarecimentos” ou “notificação de irregularidades”.

Em razão de alterações nas funcionalidades do Siconv, principalmente na aba Devolução de Saldo Remanescente, observou-se certos atrasos para inclusão da Prestação de Contas no Siconv, principalmente ocasionadas por inadaptação a essas funcionalidades. Tal fato motivou o aumento no número de contas não prestadas.

Em relação ao estoque de prestação de contas a analisar, o lapso temporal deve-se, principalmente, ao fato de se efetuar diligências que visem à complementação da prestação de contas final. Tal providência é necessária para o saneamento de algumas impropriedades constadas na análise preliminar da prestação de contas.

3.3.3 Análise da Efetividade das Transferências

A SENAD, para alcançar os objetivos estabelecidos para política sobre drogas, utiliza instrumentos de repasse convênios e termos de execução descentralizada. Em geral, esses instrumentos, ainda que sejam o meio adequado para a transferência dos recursos para os Estados e Municípios e ONG, têm como características uma execução custosa, bem como, em muitos casos, há baixa capacidade administrativa dos atores para atender à alta exigência de formalização e registro de execução dos convênios seguindo as regras que legislação exige.

A efetividade das políticas implementadas pelo convenio não dependem apenas das características desses instrumentos de repasse, mas principalmente do nível de maturidade da formulação da política, o que influencia diretamente processo de seleção e dos instrumentos de acompanhamento da execução da política. Partindo da análise dos resultados alcançados percebe-se um bom grau de efetividade de uma forma geral.

3.3.4 Informação sobre a estrutura de Pessoal para Análise de Prestação de Contas

A análise de prestação de contas dentro da SENAD divide-se em análise financeira e técnica. A primeira é de responsabilidade da Coordenação de Formalização e Conclusão de Parcerias (CFCP) e tem 1 servidores para exercê-la. A segunda é Diretoria de Articulação e Projetos (DAP), se divide em: tema de pesquisa e formação, cuja competência pertence à Coordenação - Geral de Pesquisa e formação (CGPF), constitui-se por 1 servidor; o tema de prevenção, - cuja competência pertence à Coordenação-Geral de prevenção (CGP) e tem 3 integrantes responsáveis pelas análises; e pelo tema de cuidado e reinserção sócia, cuja

competência pertence a Coordenação-Geral de Cuidados e Reinserção Social (CGCRS), constituída por 3 integrantes responsáveis pela análise de prestação de contas.

Utiliza-se, para acompanhamento e análise das prestações de contas, o SICONV.

3.3.5 Informações sobre a execução das despesas

Quadro 21 - Despesas por modalidade de contratação

Unidade orçamentária:		Código UO:		UGO:	
Modalidade de Contratação		Despesa liquidada		Despesa paga	
		2017	2016	2017	2016
1.	Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	207.307	483.468	6.591	259.657
	a) Convite				
	b) Tomada de Preços				
	c) Concorrência				
	d) Pregão	207.307	483.468	6.591	259.657
	e) Concurso				
	f) Consulta				
	g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2.	Contratações Diretas (h+i)	52.753.426	55.012.000	5.976.667	5.546.438
	h) Dispensa				
	i) Inexigibilidade	52.753.426	55.012.000	5.976.667	5.546.438
3.	Regime de Execução Especial	12.703	26.755	12.703	9.875
	j) Suprimento de Fundos	12.703	26.755	12.703	9.875
4.	Pagamento de Pessoal (k+l)	5.383.949	4.962.700	5.383.949	4.962.700
	k) Pagamento em Folha	5.383.949	4.962.700	5.383.949	4.962.700
	l) Diárias				
5.	Total das Despesas acima (1+2+3+4)	58.357.385	60.484.923	11.379.910	10.778.670
6.	Total das Despesas da UPC	88.541.754	79.541.734	7.194.896	11.581.193

Fonte: Siafi/Tesouro Gerencial

Quadro 22 - Despesas por grupo e elemento de despesa

Unidade Orçamentária:		Código UO:		UGO:				
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Outras Despesas Correntes								

Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	52.560.600	63.136.186	6.029.347	6.955.637	46.531.253	56.180.549	50.981.476	83.150.252
Contribuições	20.343.676	11.445.954	491.668	4.058.472	19.852.008	7.387.481	8.609.160	28.229.958
Sentenças Judiciais	496.856	481.352	496.856	479.319	-	2.032	496.856	479.319
Passagens e Despesas com Locomoção	207.332	209.307	6.616	26.069	200.716	183.238	49.105	81.864
Outros Serv. Terceiros – Pessoas Jurídica– Op.-Intra-Orç	200.000	200.000	38.093	73.616	161.906	126.383	63.269	116.833
Material de Consumo	12.503	20.000	12.503	9.838	-	10.161	12.503	9.838
Indenizações e restituições	8.092	21.433	8.092	21.433	-	-	8.092	21.433
Despesas de exercício anteriores	196.518	23.131	196.518	23.131	-	-	196.518	23.131
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Contribuições	6.438.624	4.004.368	-	22.584	6.438.624	3.981.784	3.438.624	5.417.220

Fonte: Siafi/Tesouro Gerencial

Análise Crítica

No exercício de 2017 não foram necessárias alterações dos grupos de despesas, pois os saldos existentes nas dotações autorizadas atenderam plenamente às contratações por grupo (custeio e investimento), bem como por elementos de despesa.

Observam-se importantes valores destinados às contratações realizadas mediante inexigibilidade de licitação. Vale destacar que tais valores foram destinados a contratações de entidades privadas sem fins lucrativos, as quais prestam serviços de acolhimento residencial transitório para pessoas que fazem uso problemático de drogas, e que tais entidades foram contratadas por meio de chamamento público.

3.3.6. Suprimento de Fundos, Contas Bancárias Tipo B e Cartões de Pagamento do Governo Federal

Quadro 23 - Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2017	200246	FUNAD			44	61.837,83	1.400
2016	200246	FUNAD			43	59.510	1.800

Fonte: Siafi/Tesouro Gerencial

Fonte: SIAFI e Controles Internos do FUNAD

Quadro 24 - Utilização de suprimento de fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			Total (a+b)
					Saque		Fatura	
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2017	200246	FUNAD	0	0	0	0	12.703,98	12.703,98
2016	200246	FUNAD	0	0	0	0	9.875	9.875

Fonte: Siafi/Tesouro Gerencial								

Fonte: SIAFI e Controles Internos do FUNAD

Quadro 25 - Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
200246	FUNAD	339030	01	12.503,80
		339033	96	25,20
		339039	18	174,98

Fonte: Siafi/Tesouro Gerencial

3.4 Desempenho Operacional

Projetos em 2017

Os Projetos em 2017 tiveram como finalidade desdobrar os objetivos e metas consolidados no PPA e no Planejamento Estratégico do MJ em compromissos de curto e médio prazo. Assim, organizou-se as principais ações da SENAD/MJ com tais projetos, com definição de produtos e entregas para 2016 e 2017.

Para cada projeto, foi construído um plano de gerenciamento de projetos - PGP simplificado e cronograma, com a definição dos resultados esperados, pacotes de trabalho e atividades necessárias para o atingimento desses resultados. A metodologia usada é baseada no Guia PMBOK do Project Management Institute - PMI e foi a mesma do Planejamento Estratégico do MJ, para padronizar as ferramentas e métodos usados no planejamento.

Nessa perspectiva, à época, foram selecionados 8 projetos como prioridade:

- Reordenamento e Qualificação da Política de Formação;
- Articulação de Rede Intersetorial;
- Reestruturação do Observatório Brasileiro de Política Sobre Drogas;
- Regulação e qualificação dos serviços de acolhimento prestados por Comunidades Terapêuticas;
- Fortalecimento de Políticas de Prevenção Escola e Comunidade;
- Diagnóstico Sobre o Uso De Drogas no Brasil e Suas Consequências;
- Desenvolvimento de Tecnologias para Reinserção Social e Econômica de Usuários de Drogas em Situação de Vulnerabilidade;
- Canais de Comunicação e Teleatendimento para a Prevenção.

1) Reordenamento e Qualificação da Política de Formação

Esta linha de ação relaciona-se com o Objetivo e à seguinte meta e iniciativas do PPA:

Objetivo: Promover a gestão transversal das políticas públicas relativas a álcool e outras drogas.

Meta: Estruturar uma política de educação permanente em prevenção, cuidado e reinserção social para 500 mil profissionais e atores da sociedade civil com foco nos direitos humanos das pessoas que usam álcool e outras drogas.

Iniciativa: Criação do Portal de educação permanente para formação de profissionais e atores sociais que atuam nas áreas de prevenção, cuidado e reinserção social.

Iniciativa: Indução das políticas de formação setoriais para oferta continuada de conteúdo na temática de álcool e outras drogas, em consonância com as diretrizes da política nacional de drogas.

Breve contextualização:

Considerando a necessidade de atualização de materiais já produzidos e de inclusão de novos temas ainda pouco explorados nos conteúdos já produzidos pela SENAD, a estratégia de disponibilizar conteúdo e cursos formativos em um portal único acessível a todo público, cursista ou não, aumentando o alcance do conhecimento e o impacto educacional ligado aos cursos EAD ofertados, e ainda visando aumentar a oportunidade para aumentar o alcance e impacto educacional do material audiovisual ligado aos cursos EAD, desde 2014 a SENAD vem avaliando suas estratégias de formação. A partir de uma reestruturação do Termo de Cooperação 13/2013 com a Universidade Federal de Santa Catarina foi desenvolvido o Portal Aberta, cujos objetivos principais são:

- Produzir um novo conjunto de materiais didáticos no formato EAD incluindo material audiovisual e de artes gráficas. Esse material é composto de módulos curtos e independentes, mas que também podem ser articulados formando percursos formativos mais extensos de acordo com as necessidades dos cursistas. O material é apresentado em formato de auto aprendizado e de aprendizado assistido, com apoio de tutores e monitores.
- Produzir estratégia de gestão e acompanhamento dos cursistas na modalidade de auto aprendizado e assistida.
- Produzir um portal de *internet (repositório)*, a ser inserido na página do Observatório Nacional sobre Drogas, contendo: módulos de auto aprendizado, fóruns de discussão temáticos permanentes, orientação aos internautas para escolha dos módulos e percursos formativos de acordo com suas necessidades, interesses e formação anterior.

O objetivo geral do Portal Aberta é a criação de um portal de formação com acesso livre que disponibilize, de forma articulada e integrada, conteúdos formativos do campo do uso de drogas. Há previsão de desenvolvimento de 1.500 horas de material, contemplando: a. conceitos de base, como sujeitos, contextos, drogas e políticas sobre drogas, b. promoção de saúde e prevenção aos problemas relacionados ao uso de drogas, c. cuidado e reinserção social de usuários com problemas consequentes ao uso de drogas, e justiça e cidadania na relação com o uso de drogas.

Principais realizações no período

Em 2017, o Ministério da Justiça, por meio da SENAD, liberou o Portal Aberta para o público. O Portal está no ar por meio da página eletrônica <http://www.aberta.senad.gov.br/>. Hoje, o portal disponibiliza 52 módulos, que são materiais didáticos de acesso livre, com conhecimentos relevantes sobre a temática álcool e outras drogas. Dentre os eixos de ensino, tem-se: eixo de fundamentos teórico-conceituais e de políticas públicas no contexto dos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas, abreviado na interface como “Eixo Fundamentos e Políticas”; eixo das diversas práticas existentes no contexto dos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas, que é encontrado no Portal como “Eixo Práticas”; eixo dos instrumentos que sustentam ações no contexto dos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas, denominado “Eixo Instrumentos”.

Para o ano de 2018 serão disponibilizados 2 cursos, à distância com tutoria, e eles são:

- a) Curso ESCUTA: – Estratégias Integradas de Cuidado aos Usuários de álcool e outras drogas.

Duração do curso: 3 meses **Modalidade:** EAD, com acompanhamento de tutoria

Características: Oferta de curso para 7.000 pessoas. **Público-alvo:** profissionais da área da saúde.

A proposta deste Curso visa capacitar profissionais da saúde para a utilização de técnicas integradas para o cuidado e tratamento de usuários de álcool e outras drogas.

- b) Curso para a Execução Penal

Duração do curso: 4 meses **Modalidade:** EAD, com acompanhamento de tutoria

Características: Oferta de curso para 5.000 pessoas. **Público-alvo:** profissionais da execução penal, sistema socioeducativo.

A proposta do curso visa elaborar diretrizes voltadas à qualificação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP, buscando o desenvolvimento de processos formativos para as equipes de saúde que atuam no Sistema, tendo em vista o fortalecimento das ações de saúde voltadas às pessoas com dependência química no Sistema Prisional, por meio de educação a distância.

2) **Articulação De Redes Intersetoriais Em Políticas Sobre Drogas**

Esta linha de ação relaciona-se com o Objetivo e à seguinte meta e iniciativas do PPA:

Objetivo: Promover a gestão transversal das políticas públicas relativas a álcool e outras drogas.

Meta: Fomentar o funcionamento de instâncias de articulação intersetorial sobre políticas de álcool e outras drogas em todas as unidades da federação e em 95% dos municípios acima de 200 mil habitantes

Iniciativa: 05IN Promoção de estratégias de articulação e integração entre as equipes dos serviços de abordagem social e Consultório na Rua, na perspectiva da integralidade do cuidado às pessoas usuárias de álcool e outras drogas em situação de rua.

Breve contextualização do projeto

Os desafios no campo da política sobre drogas demandam formas inovadoras de gestão e de cuidado em rede que precisam transpor a demarcação de áreas e saberes instituídos. Nas políticas públicas, há um hiato entre as instâncias formuladoras de diretrizes e normativas e aquelas que efetivamente ofertam o cuidado diretamente aos usuários.

Nesse sentido, o projeto de articulação das redes intersetoriais de base territorial para a atenção às pessoas em sofrimento decorrente do abuso de crack, álcool e outras drogas (Projeto Redes) foi formulado para induzir articulações entre os diferentes setores, para promover as aproximações entre gestores, trabalhadores e usuários e, principalmente, para construir novas práticas de cuidado pautadas na ética e nos direitos humanos.

O projeto tem como objetivo principal realizar apoio aos territórios no desenvolvimento de metodologias que promovam a articulação intersetorial, para integração entre as políticas públicas, construção de transversalidade da política de drogas nos municípios, Estados e Distrito Federal aderidos ao projeto, ampliação do acesso, qualificação do cuidado, implementação de processos de educação permanente, de inclusão social e do exercício da cidadania para pessoas com problemas relacionados ao uso de drogas.

Esse projeto trabalha com a articulação de políticas públicas sobre drogas nos estados e municípios onde atua. Isso significa que ele trabalha de forma transversal com as mais diferentes políticas nacionais e locais. Destacamos as seguintes políticas com as quais o Redes tem conexão: a) A Política do Ministério da Saúde para atenção integral a usuários de álcool e outras drogas (Ministério da Saúde); b) Política Nacional de Assistência Social (Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário); c) Políticas de Economia Solidária (Ministério do Trabalho); d) Programa Nacional de Direitos Humanos (Secretaria Nacional de Direitos Humanos); e) Políticas de habitação social e direito à moradia (Ministério das Cidades).

Principais realizações no período de 2017

Desde de 2013, para fomentar instancias de articulação intersetorial, foi desenvolvido o Projeto “Articular redes intersetoriais de base territorial para atenção às pessoas em sofrimento decorrente do abuso de crack, álcool e outras drogas”, denominado Projeto Redes. Esse projeto tem o objetivo de contribuir com o fomento de instâncias intersetoriais nas políticas públicas sobre álcool e outras drogas. Para desenvolver esse trabalho, utilizava-se colaboradores/bolsistas da Fiocruz/Senad que atuavam nas localidades articulando, qualificando e integrando profissionais dos municípios que atuam em políticas públicas relacionada à saúde, assistência social, educação e, segurança, entre outros. Até o exercício de 2017 foram alcançados 51 Municípios brasileiros acima de 200 mil habitantes, localizados em 23 Estados da Federação, distribuídos nas cinco macroregiões do país.

O Projeto Redes funcionava por meio dos Termos de Execução Descentralizada – TEDs - 19/2013 e 14/2016, esses por sua vez, tiveram suas vigências encerradas no exercício de 2017 e estão em fase de prestação de contas. Considerando o encerramento dos TEDs, a SENAD revisou o Projeto BRA/15/009, executado via Programa das Nações Unidas de Desenvolvimento (PNUD), que visa desenvolver o Aprimoramento da Gestão Nacional das Políticas sobre Drogas e Desenvolvimento Humano. Esse projeto tem como um de seus produtos a avaliação do Projeto Redes, bem como seu aperfeiçoamento e sua continuidade.

Atualmente, o Projeto Redes se encontra suspenso para avaliação e aperfeiçoamento.

As principais dificuldades identificadas foram as constantes transições de gestão e por consequência os constantes arranjos de gestão.

Para o exercício de 2018, a SENAD pretende implementar a 1ª revisão substantiva do Projeto BRA/15/009 e dar continuidade ao projeto.

3) Reestruturação do Observatório Brasileiro de Política Sobre Drogas

Esta linha de ação relaciona-se com o Objetivo e à seguinte meta do PPA:

Objetivo: Promover a gestão transversal das políticas públicas relativas a álcool e outras drogas.

Meta: Aperfeiçoar o planejamento, monitoramento e avaliação da política de drogas, fortalecendo a produção de conhecimento e o Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas.

Breve contextualização do projeto

O Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas foi criado a mais de uma década e, ao longo desses anos, seu Portal Virtual tem sido utilizado como uma ferramenta para a disponibilização de pesquisa e estatísticas na área de drogas por diferentes públicos da sociedade.

Porém, desde o ano de 2003, quando foi lançado, esse repositório não havia contado com a renovação de linguagem computacional empregada para parâmetros mais modernos. Assim, a reestruturação do portal tem como foco não só a atualização tecnológica, assim como a melhoria na organização e disponibilização do conhecimento produzido pela SENAD no âmbito de seus diferentes projetos e também na utilização de estratégias que amplifiquem a divulgação desse conteúdo em outras mídias digitais.

Assim, por meio de contratação de consultoria especializada, no âmbito do Projeto estabelecido entre a SENAD e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, o Portal poderá contar com um formato atualizado em forma e conteúdo.

Principais realizações no período de 2017

No exercício de 2017, houve o desenvolvimento e implementação do plano de atualização e aperfeiçoamento do portal OBID.

O novo portal está na sua fase de teste de segurança off-line e análise de conteúdo.

No início do ano de 2018, o portal do OBID deverá entrar no ar para toda a comunidade.

As principais dificuldades identificadas foram as constantes transições de gestão e por consequência os constantes arranjos de gestão, bem como a limitação financeira.

Destaca-se que o Projeto OBID foi elevado para nível estratégico.

4) Regulação e qualificação dos serviços de acolhimento prestados por Comunidades Terapêuticas

Esta linha de ação relaciona-se com o Objetivo e à seguinte meta do PPA:

Objetivo: Articular, expandir e qualificar a rede de cuidado e de reinserção social das pessoas e famílias que têm problemas com álcool e outras drogas.

Meta: Qualificar os serviços prestados em 80% dos serviços de atenção em regime residencial transitório com a adoção de parâmetros de funcionamento e articulação com a rede de cuidado, respeitando os direitos humanos dos usuários.

Quadro 26 - Número de serviços de atenção em regime residencial transitório qualificados

Indicador do PE	Finalidade do indicador	Meta	Fórmula de Cálculo	Unidade de medida	Polaridade / Estilo	Prazo para atingir a meta
Número de serviços de atenção em regime residencial transitório qualificados	Possibilitar o acompanhamento da qualificação dos serviços de atenção em regime residencial transitório	Qualificar os serviços prestados em 80% dos serviços de atenção em regime residencial transitório com a adoção de parâmetros de funcionamento e articulação com a rede de cuidado, respeitando os direitos humanos dos usuários.	Nº de comunidades qualificadas	Número absoluto	Maior, melhor	12/2019

Fonte: Sistema Eletrônico de Informações - SEI

Breve contextualização do projeto

Em exercícios anteriores e ao longo de 2016, nos serviços de atenção em regime residencial transitório (contratos com comunidades terapêuticas), foram identificadas fragilidades como: poucos parâmetros de obrigação do contratado; pouca capacidade de fiscalização do órgão central e ausência de elementos para avaliar se os recursos estão sendo bem empregados.

Dessa forma, desde outubro de 2017, a SENAD/MJ tem elaborado um novo edital de chamamento público para dirimir as dificuldades identificadas. Tem, também, alterado procedimentos e normativos internos para otimizar seus recursos e estabelecer parâmetros de qualidade. Por fim, a SENAD articulou o estabelecimento da Portaria Interministerial nº 2 de 2017 que instituiu o Comitê Gestor Interministerial para atuar no desenvolvimento de programas e ações voltados à prevenção, à formação, à pesquisa, ao cuidado e à reinserção social de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa.

Principais realizações no período de 2017

Em 2017, houve a publicação da Portaria Interministerial nº 2 de 2017, que visa articular de forma intersetorial, as ações de desenvolvimento de programas e ações voltados à prevenção, à formação, à pesquisa, ao cuidado e à reinserção social de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa no âmbito do Governo Federal.

5) Fortalecimento de Políticas de Prevenção Escola e Comunidade

Esta linha de ação relaciona-se com o objetivo e às seguintes iniciativas do PPA:

Objetivo: Fortalecer a prevenção do uso de álcool e outras drogas, com ênfase para crianças, adolescentes e jovens.

Iniciativa 05IH: Pesquisa e avaliação dos programas de prevenção baseados no fortalecimento de fatores de proteção por meio do desenvolvimento de habilidades pessoais e sociais.

Iniciativa 05II: Instituição de grupo interministerial para formular e implementar estratégias específicas de prevenção ao uso de álcool e outras drogas.

Iniciativa 05IJ: Promoção de ações específicas para juventude, nos espaços escolares, acadêmicos e comunitários, de prevenção de problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas.

Iniciativa 06JM: Oferta do Programa de prevenção ao uso de drogas #Tamojunto para educandos de 7ª série/8º ano em escolas (municipais e estaduais) da rede pública nos municípios com mais de 200.000 habitantes.

Iniciativa 06JN: Formação de profissionais para implementar o Programa de prevenção ao uso de álcool e outras drogas em municípios com mais de 400.000 habitantes.

Iniciativa 06JQ: Oferta do programa de prevenção ao uso de drogas para crianças, Jogo Elos, em escolas, nas séries iniciais do ensino fundamental, nos municípios com mais de 200 mil habitantes.

Breve contextualização

Desde 2013, a SENAD tem buscado mudar a cultura relativa ao campo da prevenção, rompendo com o paradigma de que o acesso à informação sobre as drogas e os possíveis males provocados pelo seu uso seriam suficientes para provocar redução da demanda. Dessa forma, temos buscado estratégias que produzam intervenções de cunho coletivo buscando identificar fatores de risco e fortalecer os fatores de proteção. As estratégias buscam produzir intervenções no ambiente escolar e no próprio território/comunidade por meio dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

A política de prevenção ao uso abusivo de álcool e outras drogas tem focado suas ações na melhoria de vínculos institucionais, no apoio para construção de projetos de vida e na ampliação da participação social de sujeitos e coletivos, bem como em pesquisas avaliativas que produzam indicadores que possam qualificar as estratégias e ações. Essas iniciativas visam favorecer políticas sociais ou comunitárias de base territorial.

Diante da crescente importância que a questão do consumo de drogas por crianças e adolescentes ganhou no Brasil nos últimos anos, foi realizado investimento na adaptação, implantação e avaliação de três programas de prevenção do uso de drogas: **o Elos – Construindo Coletivos, o #Tamojunto e o Programa Famílias Fortes (PFF)**, entre educandos e comunidades brasileiras, desde 2013.

O Elos e o #Tamojunto são implementados em escolas pelo professor regente da turma, que participa de uma formação para realizar as atividades. O Elos é voltado para crianças entre 6 (seis) e 10 (dez) anos matriculadas do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental. O #Tamojunto, por sua vez, é voltado para adolescentes entre 13 e 14 de idade. Essas estratégias de trabalho possuem um componente familiar voltado para os responsáveis pelos educandos. O Programa Famílias Fortes é uma proposta de intervenção para famílias com jovens de 10 a 14 anos, além de fortalecer habilidades sociais e habilidades de vida, atua na construção e fortalecimento de vínculos familiares. O programa tem por objetivo reduzir comportamentos de risco relacionados ao uso abusivo de drogas.

Dentro do exercício de 2017 como principais realizações destacam-se:

No que se refere ao #Tamojunto, um estudo estatístico foi realizado em 2014 com estudantes de 7 e 8 séries de 72 escolas públicas de 6 cidades brasileiras. O grupo experimental (n = 3340) participou de 12 aulas no programa #Tamojunto e o grupo controle (n = 3318) não recebeu programa de prevenção escolar. Os dados iniciais foram coletados antes da implementação do programa, e os dados de acompanhamento foram coletados nove meses depois, permitindo uma correspondência de 4213 adolescentes em ambas as ondas. As substâncias examinadas foram álcool, tabaco, maconha, inalantes, cocaína e crack. O programa pareceu aumentar o início do uso de álcool (primeiro uso de álcool); os estudantes do grupo experimental tiveram um aumento de 30% no risco de iniciar o uso de álcool durante o seguimento de nove meses comparado ao grupo controle. Os resultados do programa #Tamojunto sugerem que o conteúdo e as lições sobre o álcool podem aumentar a curiosidade sobre seu uso entre adolescentes. Desta forma, os pesquisadores sugeriram uma reavaliação da expansão do programa #Tamojunto nas escolas.

Da mesma forma, uma avaliação contratada pelo Ministério da Saúde observou que o programa Elos possui resultados preocupantes. Em que pese ter se constatado ter diminuído a agressividade e o comportamento disruptivo dos alunos categorizados como agressivos e aumentado o engajamento e a socialização dos alunos categorizados como tímidos, ele apresentou efeitos adversos nos alunos categorizados como cooperativos, que constituem a maioria dos alunos analisados, tais como piora na agressividade e diminuição da socialização. Também apareceram problemas na adaptação deste projeto no Brasil, pela dificuldade de compreensão de determinados conteúdos pelos professores e alunos.

O Programa Famílias Fortes, por fim, é o mais complexo deles, estando ainda em fase de avaliação, e não tendo atingido a mesma capilaridade dos dois programas supracitados. Embora os resultados da avaliação de impacto não estejam disponíveis, dados preliminares da avaliação de processos mostram que ele também possui dificuldade de compreensão de determinados conteúdos pelos professores e alunos.

Concluiu-se, por conseguinte, que a decisão realizada por gestões anteriores de partir para a implementação de programas de prevenção em grande escala sem uma avaliação anterior destes por meio de projetos-piloto se revelava arriscada, porquanto existia a possibilidade destes programas terem efeitos adversos ou até mesmo contrários aos esperados. Desta forma, a SENAD, em articulação com a Coordenação Geral de Saúde Mental do Ministério da Saúde, optou por suspender a implementação em grande escala dos programas #Tamojunto, Elos e Famílias Fortes para a realização de projetos-piloto baseados nestes programas. Caso estes projetos-piloto sejam avaliados de forma positiva e não revelem externalidades negativas ou efeitos adversos, seria razoável a opção de dar-lhes a escala de uma política pública.

Estes resultados adversos, assim, colaboraram para uma mudança na própria política na SENAD. Na resolução do CONAD nº 1/2018, aprovada em 1 de março de 2018, o inciso IV do artigo 1º prevê que “o fomento e incentivo à programas de prevenção próprios ou adaptados à realidade brasileira em articulação com organismos internacionais devem ser direcionados exclusivamente à iniciativas cujos resultados de impacto sejam satisfatoriamente mensuráveis no cumprimento dos objetivos de proteção”.

Ainda no primeiro semestre de 2018, a SENAD pretende realizar uma campanha de prevenção de âmbito nacional, bem como regatar a Semana Nacional de Política sobre Drogas, que alcançará seminários com pesquisadores e gestores envolvidos no tema, bem como seminário de boas práticas em formação.

6) Diagnóstico Sobre o Uso De Drogas no Brasil e Suas Consequências

Esta linha de ação relaciona-se com o objetivo e às seguintes iniciativas do PPA:

Objetivo: Promover a gestão transversal das políticas públicas relativas a álcool e outras drogas.

Iniciativa: Realização de pesquisas que caracterizem o uso de álcool e outras drogas e avaliem políticas públicas de prevenção, cuidado e reinserção social.

A produção de conhecimento acerca da extensão do consumo de drogas e também de suas consequências é uma ferramenta valiosa para a geração de evidências que embase as ações e projetos desenvolvidos no âmbito da Política Nacional sobre Drogas (PNAD), tanto na área da oferta como da demanda de drogas. Assim, produzir, reunir e disponibilizar esse conhecimento a todos os integrantes do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas (SISNAD) é o principal objetivo dentro do eixo de pesquisa realizado pela SENAD.

Ao longo do exercício de 2017, dentro dessa linha de ação, destaca-se III Levantamento Nacional sobre o Uso de Drogas pela População Brasileira como ferramenta essencial para gestores do poder público, academia e sociedade em geral, conhecerem a situação do consumo de drogas da população brasileira. Produzido em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), além de revelar a prevalência do consumo das diferentes drogas pela população de 12 a 65 anos. O estudo também revela os números referentes aos impactos sobre a saúde e o vínculo entre a oferta de drogas e o fenômeno da violência. Os dados já foram coletados e a pesquisa se encontra em fase final, as principais análises estatísticas produzidas e a expectativa é contar com o lançamento ainda no primeiro semestre de 2018.

Sob o mesmo enfoque, o II Relatório Brasileiro sobre Drogas, realizado em parceria com a Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), indicou as tendências referentes aos principais impactos que a demanda e oferta de drogas tem sobre a saúde, seguridade social e segurança. Foram obtidos, após estreita discussão com os pontos focais indicados, os Bancos de Dados dos Ministérios da Saúde, Previdência, do Departamento de Polícia Federal entre outros os quais, analisados no decorrer do ano de 2017. O II Relatório Brasileiro sobre Drogas será pública no início de exercício de 2018.

Ainda no âmbito de pesquisa, a Universidade de São Paulo – USP foi contratada para realizar o I Levantamento Nacional sobre Uso de Drogas pela População Prisional Brasileira.

Em 2017, foram concluídas as seguintes pesquisas: a) pesquisa sobre sentenças judiciais por tráfico de drogas na cidade e região metropolitana do Rio de Janeiro. Sua Publicação ocorreu em fevereiro de 2018; b) a realização de estudo e pesquisa para diagnosticar o consumo de drogas entre a população de Jaboatão dos Guararapes; c) a identificação de indicadores para o monitoramento e avaliação dos impactos da nova política Uruguaia de regulação do mercado de Cannabis sobre a saúde pública e as práticas de consumo de drogas na zona de fronteira entre Brasil e Uruguai; d) a ações integradas na prevenção ao uso indevido de drogas e violência; e) a pesquisa para avaliação dos impactos do programa “braços abertos” com os usuários de crack e outras drogas na cidade de São Paulo; e) a pesquisa referente a Abordagem e seguimento de estratégias para a detecção precoce e intervenção breve e desenvolvimento de instrumentos que guiem a implementação de Políticas em uma perspectiva de saúde pública e redução da demanda de drogas, com a OEA- Organização dos Estados Americanos.

Nesse exercício, dois projetos de pesquisas importantes e que merecem destaque foram aprovados e firmados: a) pesquisa “Análises avançadas de dados brasileiros sobre drogas com inteligência artificial e translação para a clínica” em parceria com o Hospital das Clínicas de Porto Alegre (HCPA); b) a pesquisa sobre a “Vacina Antidrogas” em parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Como fatores que dificultaram a execução das ações dentro do tema pesquisa, cabe destacar as recentes alterações na gestão das diferentes pastas governamentais e o processo de transição no Ministério da Justiça, necessários à essencial formulação conjunta de lançamentos de relatórios, novas seleções e outras iniciativas, necessitassem ser reestabelecidos.

7) Desenvolvimento de Tecnologias para Reinserção Social e Econômica de Usuários de Drogas em Situação de Vulnerabilidade

Esta linha de ação relaciona-se com o objetivo e às seguintes iniciativas do PPA:

Objetivo: Articular, expandir e qualificar a rede de cuidado e de reinserção social das pessoas e famílias que têm problemas com álcool e outras drogas.

Iniciativa 05IO: Apoio à estados e municípios no desenvolvimento de projetos intersetoriais inovadores de reinserção social de pessoas com problemas com álcool e outras drogas em situação de vulnerabilidade social.

Iniciativa 05IP: Promoção, por meio de grupo intersetorial, da formulação e implementação de estratégias específicas para a inserção no mundo do trabalho das pessoas mais vulneráveis às consequências negativas do uso de álcool e outras drogas no âmbito nacional e local.

Iniciativa 05IQ: Indução de estratégias para inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade que tenham problemas com álcool e outras drogas em programas de moradia social.

Para o desenvolvimento de ações de reinserção social foram firmados convênios com municípios e o Distrito Federal para o desenvolvimento de projetos de inserção social (PIS). Constitui-se como objeto dos PIS o apoio a iniciativas intersetoriais que garantam o exercício de direitos de cidadania, o aumento da contratualidade e da autonomia e a construção de projetos de vida de pessoas em situação de vulnerabilidade social que fazem uso problemático de álcool e outras drogas por meio de ações de moradia, trabalho/qualificação profissional e cultura/esporte.

Dentro do exercício de 2017 como principais realizações destacam-se:

A SENAD, em exercícios anteriores, firmou 21 convênios com municípios e com o Distrito Federal para o desenvolvimento de projetos de inserção social que articulam ações de moradia, trabalho, renda e cultura/esporte para pessoas usuárias de álcool e outras drogas em situação de extrema vulnerabilidade social e econômica. Dentre estes convênios, 12 se encontram em plena execução, 4 em prestação de contas e 5 foram encerrados por não execução. Ao longo do exercício de 2017 foram firmados mais 2 convênios (1 no Estado Roraima e 1 em Porto Alegre).

Para o exercício de 2018, planeja-se que seja realizado o Suporte técnico aos convenientes para questões administrativas financeiras e demandas relacionadas ao SICONV; e a realização de pesquisa avaliativa sobre os Projetos de Inserção Social.

8) Canais de Comunicação e Teleatendimento para a Prevenção

Esta linha de ação relaciona-se com o objetivo e às seguintes meta e iniciativas do PPA:

Objetivo: Fortalecer a prevenção do uso de álcool e outras drogas, com ênfase para crianças, adolescentes e jovens.

Meta: Ampliar e qualificar canais de comunicação com capacidade de interatividade e intervenção para a prevenção ao uso de álcool e outras drogas.

Iniciativa 05IF: Reestruturação do serviço de teleatendimento "Ligue 132" que difunde informações sobre drogas e realiza acompanhamento do usuário.

Iniciativa 05IG: Implementação do Portal de prevenção ao uso problemático de álcool e outras drogas, que contemple mecanismos de interatividade e intervenção breve.

Quadro 27 - Número de atendimentos feitos pelo serviço 132

Indicador do PE	Finalidade do indicador	Meta do PE	Fórmula de Cálculo	Unidade de medida	Polaridade / Estilo	Fonte de coleta	Periodicidade e de Acompanhamento	Prazo para atingir a meta	Responsável pela Coleta	TOTAL Até 2016
Número de atendimentos feitos pelo serviço 132	Possibilitar o acompanhamento da expansão de atendimento do serviço 132.	1.000.000 de atendimentos	Nº de Atendimentos realizados	Número absoluto	Maior, melhor	Sistema Gerencial de Teleatendimento	Trimestral	12/2019	Diretoria de Articulação e Coordenação de Políticas sobre Drogas - DACPD	163.607

Fonte: Sistema Eletrônico de Informações - SEI

Dentro do contexto de limitação financeira do exercício de 2017 e em relação ao serviço “Ligue 132”, a SENAD teve de suspender a ação. A expectativa para os exercícios de 2017 era de garantir a continuidade e evolução do serviço, bem como ampliar os multicanais já disponíveis à população, possuindo como perspectiva, redimensionar o formato de teleatendimento do 132. Porém, devido à limitação financeira e os arranjos de gestão, a realização de chamamento público com a finalidade de aperfeiçoar a metodologia de atendimento disponível à população não ocorreu. Assim, a ação “Ligue 132” encontra-se interrompida e em fase de prestação de contas. Para o exercício de 2018, há a expectativa que sejam feitos novos estudos para implementar uma ação que preencha a ausência do “Ligue 132”.

3.5 Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho

Os principais Indicadores de desempenho utilizados pela SENAD medem características dos objetivos e metas estabelecidas no PPA e nos planejamentos estratégicos, tático e operacional. Observando-se que alguns indicadores se encontram junto com as análise situacionais no subitem 3.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício e no subitem 3.4 Desempenho operacional.

Cabe destacar os indicadores de desempenho institucional, estabelecido conforme Portaria do Ministério da Justiça nº 3.403, de 30 de outubro de 2013, para fins de pagamento da gratificação de desempenho dos servidores, (equivalente a 80% da avaliação), segue abaixo:

Quadro 28 – indicadores de desempenho institucional

Descrição da Meta	Indicador	Descritivo da Fórmula de Cálculo	Meta prevista para o ciclo 2016/2017	Resultado da Meta (31 novembro de 2016 a 31 de outubro de 2017)
Produzir pareceres de prestação de contas	Quantidade de pareceres técnicos e financeiros de prestação de contas produzidos	Somatório de Pareceres técnicos e financeiros de prestação de contas produzidos	30 unidades	32
Disponibilizar/manter serviços de acolhimento destinados a atender pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa	Quantidade de vagas contratadas/ renovadas	Somatório de Vagas contratadas/ renovadas	4.500 unidades	4.367

Fonte: Sistema Eletrônico de - SEI - 08011.000002/2017-38 - nº documento SEI 5369580

4. GOVERNANÇA GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

4.1 Descrição das Estruturas de Governança

As informações referentes à descrição das estruturas de governança e suas instâncias, tais como conselho de administração, conselho fiscal, comitê de auditoria, unidade de auditoria interna ou de controle interno, comitês de apoio a governança (de gestão de TI, de gestão de pessoas etc), sistema de correição, serão apresentadas no Relatório de Gestão da Secretaria executiva do MJ.

4.2 Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos

As informações referentes às atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos serão apresentadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do MJ.

4.3 Gestão de Riscos e Controles Internos

De forma geral, a SENAD utiliza os sistemas governamentais para mitigar os riscos que possam comprometer os objetivos institucionais, a qualidade de seu funcionamento, a sua eficiência, a obediência às leis e regulamentos que a regem, ou ao seu negócio. Porém, em seu ambiente de atuação, percebeu-se que um dos principais pontos que põem em risco a eficiência, eficácia e efetividade da política sobre drogas é a gestão das vagas de comunidades terapêuticas. Assim, nos contratos de serviço de acolhimento (comunidades terapêuticas), levando-se em conta, o volume de recursos, os trabalhos envolvidos e a disponibilidade de equipes para o desafio; identificou-se riscos em sua execução e na manutenção dos calendários de repasse dos pagamentos para manter os serviços disponíveis à sociedade. Para mitigá-los, foi desenvolvido um sistema de informação que se tornou plataforma de gestão dos acolhimentos, ofertando-o para entidades contratadas, tornando-se assim, um instrumento de prestação de contas da execução dos serviços contratados. Além da gestão, tal ferramenta possibilitará a realização de um processo de controle interno mais eficaz e transparente, uma avaliação mais clara da política pública por meio dos dados extraídos em relatórios.

Cabe destacar que o Ministério da Justiça publicou a Portaria nº 31, de 17 de janeiro de 2018 que dispõe sobre a instituição da Política de Gestão, Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos do Ministério da Justiça.

5. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

5.1. GESTÃO DE PESSOAS

Preliminarmente, registre-se que a coordenação e o acompanhamento das atividades de administração, pagamento e desenvolvimento dos servidores em exercício na Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD são de competência da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva - CGGP/SAA/SE.

5.1.1. Estrutura de Pessoal da Unidade

Quadro 29 - Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	25	55	13	12
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	25	55	13	12
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	25	25	2	5
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	3	3	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	27	8	7
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	Não há	18	33	36
4. Total de Servidores (1+2+3)	25	73	46	48

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Pessoal – SIAPE.

Quadro 30 - Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	0	55
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	0	55
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	25
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	3
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0

1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	27
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	2	16
4. Total de Servidores (1+2+3)	2	71

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE.

Quadro 31 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	42	39	64	63
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	41	38	63	63
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	8	10	9
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	Não há	12	21	18
1.2.4. Sem Vínculo	Não há	16	31	35
1.2.5. Aposentados	Não há	2	1	1
1.3. Funções Comissionadas do Poder Executivo (*)	1	1	1	0
1.3.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	1	1	0
1.3.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	0	0	0
1.3.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	Não há	0	0	0
2. Funções Gratificadas	0	6	0	2
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	0	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	Não há	6	0	2
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	42	45	64	65

(*) A partir do Decreto nº 9.150, de 4 de setembro de 2017, com vigência em 5 de outubro de 2017, o Ministério da Justiça passou a contar com Funções Comissionadas do Poder Executivo – FCPE em sua Estrutura Regimental.

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Pessoal – SIAPE.

Análise Crítica

O Quadro de Pessoal do Núcleo Central do Ministério da Justiça conta com um quantitativo reduzido de servidores para a implementação de projetos e ações de crescente complexidade, o que impacta também a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD no que diz respeito à força de trabalho frente às necessidades da Unidade.

Em face desse déficit da força de trabalho, atualmente, a SENAD conta com 18 (dezoito) servidores sem vínculo com a Administração Pública no exercício de cargo em comissão.

Por outro lado, o MJ vem buscando alternativas para recompor a força de trabalho das unidades integrantes da Pasta, tais como pedido de concurso público. Todavia, algumas ações fogem da governabilidade do órgão.

5.1.1.1. Qualificação da força de trabalho quanto ao grau de escolaridade, especialização, tempo para aposentadoria, idade, e outros aspectos relevantes no contexto da unidade

No âmbito da SENASP, 34%, 58%, 3%, 1% e 4% dos servidores possuem, respectivamente, “Ensino Médio”, “Ensino Superior”, “Aperfeiçoamento, Especialização ou Pós-Graduação”, “Mestrado” e “Doutorado”.

No que se refere ao perfil etário dos servidores em exercício nessa Unidade, observa-se a seguinte distribuição: 15%, 35%, 22%, 23% e 5% nas faixas “até 30”, “de 31 a 40”, “de 41 a 50”, “de 51 a 60” e “acima de 60” anos, respectivamente, causando preocupação na Administração, pois há risco de evasão de servidores, seja pelos mais novos que buscam melhores oportunidades de salários, seja pelos mais velhos que podem sair a qualquer momento pelo instituto da aposentadoria.

Do total de 55 (cinquenta e cinco) servidores efetivos do Quadro de Pessoal do MJ em exercício na SENAD, 2 (duas) completaram ou completarão os requisitos para aposentadoria até o ano de 2019, representando 4% do pessoal efetivo.

5.1.1.1.2 – Política de Capacitação e Treinamento de pessoal

No âmbito do MJ, foi instituída a Política de Desenvolvimento de Pessoas - PDP, por meio da Portaria nº 2.716, de 5 de agosto de 2013, com as seguintes diretrizes: promoção da excelência na qualidade dos serviços prestados à sociedade, partindo das premissas: transparência, eficiência, eficácia e efetividade; promoção à formação e à educação contínua dos servidores; adequação das competências requeridas dos servidores aos objetivos do MJ, tendo como referência o Plano Plurianual – PPA e o Plano Estratégico do MJ; divulgação e gerenciamento das ações de capacitação e desenvolvimento; racionalização dos recursos; mensuração dos resultados advindos das ações de capacitação e desenvolvimento com vistas a otimizar os investimentos; e responsabilização dos dirigentes na avaliação das necessidades, bem como no acompanhamento dos resultados das ações de capacitação e desenvolvimento.

No ano de 2016, foi realizado o levantamento das necessidades de capacitação junto às unidades administrativas do MJ para o ano de 2017, cujos temas mais demandados foram licitações, contratos, convênios e prestação de contas, execução orçamentária e financeira, liderança e gestão estratégica. No caso da SENAD, foram concedidas 7 (sete) oportunidades de capacitação (cursos e seminários) aos servidores.

Além disso, o MJ oferece oportunidades de capacitação de longa duração por meio dos seguintes programas: Curso de inglês ministrado pelo Centro Cultural Thomas Jefferson. Dessas ações, houve a participação de 8 (oito) servidores no curso de inglês.

5.1.1.1.3 - Ações adotadas para identificar eventual irregularidade relacionada ao pessoal, especialmente à acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, demonstrando as medidas adotadas para tratar a irregularidade identificada.

No âmbito do Poder Executivo Federal, o controle de possíveis acumulações vedadas de cargos, funções e empregos públicos é realizado pelo órgão central do SIPEC – Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por dois meios:

a) Parametrização no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, no qual é bloqueada a operação de cadastramento de um novo vínculo funcional, quando detectada a ocorrência de ocupação de um cargo público não acumulável no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.

b) Cruzamento das bases de dados do SIAPE com os dados da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, que se detectado algum possível caso, é encaminhado ao órgão de exercício do respectivo servidor para verificação.

Em ambas as situações, a possível ocorrência deve ser apurada por meio de processo administrativo, no qual é assegurado o contraditório e a ampla defesa ao servidor.

Destaca-se ainda, que no âmbito interno, o servidor no momento da posse em cargo público apresenta declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, respeitando as situações previstas na Constituição Federal. Ademais, o servidor se compromete a comunicar à CGGP/MJ, qualquer alteração que vier a ocorrer em sua vida funcional e de que está ciente de que declarar falsamente é crime previsto em Lei.

No exercício de 2017, não foi detectada nenhuma ocorrência de possível acumulação vedada de cargos, funções e empregos públicos, por parte dos servidores da SENAD.

5.1.2. Demonstrativo das despesas com pessoal

Quadro 32 - Despesas com pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2017	791.941,43	357.593,31	1.215.622,97	66.972,37	152.577,00	33.098,96	30.500,70	7.022,44	226,16	2.655.555,34
	2016	818.015,21	265.274,21	1.212.276,21	49.533,15	171.097,00	53.982,29	34.703,25	2.129,60	145,69	2.607.156,61
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2017	0,00	464.274,86	45.609,27	8.621,66	39.356,48	4.087,80	24.416,52	3.421,88	0,00	589.788,47
	2016	0,00	650.097,10	58.879,78	15.206,55	62.115,18	4.087,80	77.201,17	8.269,15	0,00	875.856,73
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2017	0,00	1.578.902,56	120.339,52	21.343,38	281.544,21	14.220,36	86.030,93	12.395,92	0,00	2.114.776,88
	2016	0,00	1.120.423,91	108.428,65	23.176,37	162.462,86	17.277,32	46.057,12	8.106,75	0,00	1.485.932,98
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2017	5.250,54	0,00	16.812,57	0,00	916,00	641,08	208,96	0,00	0,00	23.829,15
	2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE

5.1.3. Gestão de riscos relacionados ao pessoal

O déficit de servidores no Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça agravou-se, principalmente, pela ausência de concurso público para este órgão nas décadas de 80 e 90, contrapondo com o gradativo e significativo aumento das atribuições institucionais da Pasta ao longo desse mesmo período.

Não obstante a realização de concursos públicos nos anos de 2009 e 2013, os quantitativos autorizados foram aquém do número necessário de servidores. Destaca-se que, o concurso público de 2009 teve como objetivo a substituição dos prestadores de serviços (considerados como impróprios) por servidores, cujo quantitativo já não era suficiente para fazer frente à notória ausência de servidores públicos, então verificada no então Ministério da Justiça.

Já com relação ao concurso de 2013, do total de 838 (oitocentas e trinta e oito) vagas solicitadas, só foram autorizadas, pela Portaria MP nº 592, de 10 de dezembro de 2012, 110 (cento e dez) vagas, sendo 10 (dez) de Administrador, 95 (noventa e cinco) de Analista Técnico-Administrativo, 1 (uma) de Contador e 4 (quatro) de Economista, sob alegação de restrições orçamentárias. No ano de 2015, foi autorizada a nomeação de 7 (sete) candidatos excedentes, sendo 5 (cinco) para o cargo de Administrador, 1 (um) para o cargo de Economista e 1 (um) para o cargo de Engenheiro.

Entretanto, os servidores do Quadro de Pessoal do MJ são integrantes do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE e percebem uma das mais baixas remunerações do Serviço Público Federal, trazendo como consequências: considerável índice de desistência à posse no cargo efetivo e evasão de servidores qualificados.

Do concurso público de 2009, de um total de 604 (seiscentos e quatorze) cargos oferecidos (considerando as 450 vagas iniciais e 154 vagas excedentes), apenas 326 (trezentos e vinte e seis) vagas estão providas no MJ (posição: 31/12/2017), em face da grande oferta de cargos públicos com remunerações melhores, inclusive no Poder Executivo Federal.

Com referência ao concurso público de 2013, cujos provimentos iniciaram a partir de março de 2014, apresenta-se o índice de 36% de desistência dos candidatos para assumir o cargo público. Além disso, 34% dos candidatos empossados solicitaram vacância do cargo. Assim, o MJ conta com 100 (cem) servidores oriundos desse certame (posição: 31/12/2017).

Diante desse cenário e considerando a carência de servidores, o MJ encaminhou em 2013, e novamente em 2014, 2015 e 2016, ao então Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão pedidos de autorização para realização de concurso público, conforme quadro a seguir, mas ambos pedidos foram indeferidos, sob a alegação de que os Projetos de Lei dos exercícios de 2014, 2015, 2016 e 2017, encaminhados ao Congresso Nacional, não contemplaram recursos orçamentários para a implementação das referidas propostas.

Quadro 33 - Pedidos de Concurso Público – 2013 a 2016

Cargo	Nível	Quantitativo de Cargos			
		2013	2014	2015	2016
Administrador	NS	-	-	10	18
Analista Técnico-Administrativo	NS	-	-	74	92
Analista Técnico de Políticas Sociais	NS	-	-	70	145
Arquiteto	NS	-	5	10	4
Arquivista	NS	-	-	1	2
Assistente Social	NS	-	-	1	1
Bibliotecário	NS	-	-	6	2
Contador	NS	-	5	5	8
Economista	NS	-	-	4	2
Enfermeiro	NS	-	-	1	1
Engenheiro	NS	4	10	20	12
Estatístico	NS	-	5	5	7
Médico	NS	-	-	4	4
Psicólogo	NS	-	-	1	3
Sociólogo	NS	-	-	1	1
Técnico em Assuntos Educacionais	NS	-	-	10	0
Técnico em Comunicação Social	NS	-	10	20	38
Agente Administrativo	NI	200	200	50	109
Auxiliar de Enfermagem	NI	-	-	1	1
Técnico em Contabilidade	NI	-	-	-	7
Total		204	235	294	457

Fonte: Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Novamente, em maio de 2017, foi solicitado ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão autorização para realização de concurso público para 162 cargos de Analista Técnico de Políticas Sociais da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais e 400 cargos do PGPE, sendo 35 de Administrador, 218 de Analista Técnico-Administrativo, 5 de Arquiteto, 2 de Arquivista, 4 de Assistente Social, 3 de Bibliotecário, 12 de Contador, 4 de Economista, 2 de Enfermeiro, 8 de Engenheiro, 11 de Estatístico, 4 de Médico, 5 de Psicólogo, 3 de Sociólogo, 6 de Técnico em Assuntos Educacionais, 6 de Técnico em Comunicação Social, 66 de Agente Administrativo, 2 de Auxiliar de Enfermagem e 4 de Técnico de Contabilidade, por meio do Aviso nº 675/2017-MJ. No entanto, até o encerramento do exercício, o pedido não tinha sido indeferido.

Com relação às possíveis aposentadorias, 190 (cento e noventa) servidores completaram ou estão prestes a completar os requisitos para aposentadoria até o ano de

2019, ou seja, 27% do Quadro de Pessoal do MJ. Embora a possibilidade dessas aposentadorias acontecerem na totalidade seja mínima, cada vez que um servidor se aposenta, agrava mais a situação do déficit de pessoal, pois não há a reposição de imediato.

A fim de estabelecer uma política de remuneração capaz de manter o quadro de pessoal desta Pasta, o MJ encaminhou em 2012 e 2013, respectivamente, as seguintes propostas:

- Plano de Gratificações composto pela Gratificação de Apoio à Execução de Políticas de Justiça, Segurança e Cidadania - GAJUSC e pela Gratificação de Desempenho de Apoio à Execução de Políticas de Justiça, Segurança e Cidadania – GDAJUSC; e

- Plano de Carreira: constituído pelos cargos de Analistas e Técnicos de Justiça, Cidadania e Segurança Pública (a serem criados) e demais cargos de provimento efetivo de nível superior, intermediário e auxiliar, cujos titulares encontram-se lotados nas Unidades do Núcleo Central do MJ, que seriam enquadrados no novo plano, salvo manifestação irretratável, mantendo-se as denominações e as atribuições do cargo já definidas por legislação específica.

Todavia, ambos pedidos foram indeferidos sob a alegação de que as atuais diretrizes governamentais são no sentido de não se instituir novas gratificações específicas para determinado grupo de servidores de órgão ou entidade nem novos planos de carreiras e cargos específicos para órgão ou entidades da Administração Pública Federal. No caso das gratificações, evita-se o aumento das distinções remuneratórias no âmbito da Administração Pública Federal. Já no caso dos planos de carreiras, busca-se privilegiar a transversalidade, no sentido de que os servidores de um plano de carreiras e cargos existente possam ser alocados de acordo com as necessidades do órgão.

Em razão da necessidade de constituir um Quadro de Pessoal permanente e qualificado que possa dar continuidade às ações governamentais, novamente o MJ, no exercício de 2014, submeteu a proposta do Plano de Gratificações, por meio do Aviso nº 653, de 30 de maio de 2014. O referido Plano foi indeferido, em dezembro de 2015, sob a alegação de que o Projeto de Lei do exercício de 2016, encaminhado ao Congresso Nacional, não contemplou recursos orçamentários para a implementação da referida proposta.

Em que pese todas as dificuldades encontradas, esta Pasta continua empenhada a reduzir o déficit da força de trabalho das unidades integrantes do MJ.

5.1.4 Indicadores gerenciais sobre recursos humanos

- Absenteísmo

O indicador gerencial “absenteísmo”, utilizado no Núcleo Central do Ministério da Justiça, busca medir as ausências dos servidores, no qual são computados todos os tipos de afastamentos, inclusive aqueles considerados por lei como de efetivo exercício, tais como: licença para tratamento da própria saúde, licença à gestante, licença casamento, licença falecimento, dentre outras.

Para se obter esse índice é utilizada a fórmula:

$$\text{ABS: } \frac{\text{n}^\circ \text{ de dias de ausências}}{\text{n}^\circ \text{ de servidores} \times \text{n}^\circ \text{ de trabalho}}, \text{ em que:}$$

n° de dias de ausências = quantidade de dias de ausências dos servidores no exercício de 2017.

n° de servidores = quantidade de servidores da Unidade.

n° de dias de trabalho = quantidade de dias no ano.

Ressalte-se, que no item “ n° de dias de trabalho” será considerado o número de 365 dias correspondente ao um ano civil (sem excluir os dias não úteis), uma vez que vários afastamentos dos servidores embora tenham incidência em finais de semana ou feriados, são computados como “efetivo exercício”.

Olhando a realidade do Ministério da Justiça, como parâmetro, entendemos que um índice de absenteísmo aceitável seria em torno de 10%, pelos seguintes aspectos:

a) Antes do exercício de 2010, os últimos provimentos para os cargos efetivos se deram da seguinte forma: em 1988, mediante concurso público (processo seletivo para todo o Poder Executivo Federal) promovido pelo extinto Departamento de Administração de Serviço Público - DASP; em 1994, por meio de aproveitamento dos candidatos habilitados nos concursos públicos efetuados pelos Ministérios da Marinha (hoje Comando da Marinha) e do Ministério da Educação; e ano de 1998, para as vagas remanescentes de Técnico de Contabilidade e Técnico em Assuntos Educacionais, o que contribuiu para uma concentração na faixa etária “acima de 51 anos” de 39% dos servidores efetivos do Quadro de Pessoal do MJ. Naturalmente, essa concentração contribui para estipular um índice diferenciado, pois é comum que à medida que as idades avancem alguns problemas de saúde também sobressaiam.

b) Com a nomeação e posse de novos servidores em cargos efetivos, em virtude de habilitação em concurso público promovido por este Ministério, houve também uma concentração de 49% do efetivo nas faixas etárias “até 30 anos” e “de 31 a 40 anos”. Parte desse grupo são mulheres que estão em fase reprodutiva, podendo se afastar por licença à gestante por até 180 dias (concessão inicial e prorrogação).

Por meio da fórmula acima mencionada, foi calculado o índice de absenteísmo da SENAD, no qual se chegou ao seguinte resultado: $\text{ABS: } [864 / (73 \times 365)] \times 100 = 3\%$.

Acidentes de trabalho

No Núcleo Central do Ministério da Justiça, o número de acidentes de trabalho é pequeno, levando em consideração os últimos 3 (três) exercícios, sendo que no ano de 2017 houve apenas 3 (três) casos no total.

Para as unidades do Ministério da Justiça, em que ocorreram os eventos, a CGRH/MJ formulou a seguinte fórmula:

$$AT = \frac{\text{n}^\circ \text{ de casos} \times 100}{\text{n}^\circ \text{ de servidores}}, \text{ em que:}$$

n° de casos = quantidade de acidentes de trabalho.

n° de servidores = quantidade de servidores na Unidade.

Considerando a natureza dos cargos efetivos que compõem o Quadro de Pessoal do MJ, bem como as atividades desenvolvidas, podemos dizer que o nível de risco no trabalho é pequeno, se tomarmos por referência outros cargos da Administração Pública, como os de carreira policial. Entretanto, como há fatores que não estão ao alcance da governabilidade da Pasta, como, por exemplo: acidente no percurso residência-trabalho e vice-versa, considera-se aceitável um índice de até 2%, sendo que o ideal seria que não ocorressem casos de acidente de trabalho.

No exercício de 2017, na SENAD, houve 1 (um) caso de acidente de trabalho.

Utilizando-se a fórmula supra, obteve-se o índice de 1%, concluindo-se que o índice está dentro do limite aceitável.

Doenças Ocupacionais

Observando-se o Código Internacional de Doenças – CID, foram levantados os afastamentos que podem ter sido provocados por fatores relacionados com o ambiente de trabalho. Considerando a complexidade do tema, foi estipulado para o exercício de 2017, que o índice aceitável seria de até 5%.

Destaca-se que, no âmbito do Núcleo Central do MJ, a principal causa de afastamento tem relação com doença do aparelho locomotor. Há também ocorrências de transtornos mentais e comportamentais. Todavia, por ser uma questão sigilosa tratada apenas no âmbito do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS, não é possível identificar os CID por Unidades, tão somente classificar como doença ocupacional ou não.

Para se obter o índice de Doenças Ocupacionais é utilizada a seguinte fórmula:

$$DO: \frac{\text{n}^\circ \text{ de servidores com doenças ocupacionais} \times 100}{\text{n}^\circ \text{ de servidores}}, \text{ em que:}$$

nº de servidores

nº de servidores com doenças ocupacionais = quantidade de servidores que tiveram doenças classificadas pelo CID como doenças ocupacionais.

nº de servidores = quantidade de servidores da Unidade.

No exercício de 2017, na SENAD, não houve caso de doença ocupacional.

- Rotatividade

Para mensurar o índice de rotatividade, a CGGP/MJ utiliza a seguinte fórmula:

ROT: $(\text{entrada} + \text{saída})/2 \times 100$, em que:

nº de servidores

entrada = quantidade ingressos na Unidade.

saída = quantidade de egressos na Unidade.

nº de servidores = quantidade de servidores na Unidade.

A rotatividade é um assunto que sempre desperta preocupação na organização, pois quando o índice é alto, possivelmente há reflexo na produtividade do trabalho. Todavia, caso isso ocorra, a instituição deve detectar as possíveis causas determinantes que impactam na mensuração deste indicador.

No caso do Ministério da Justiça, na mensuração do índice de rotatividade, são considerados os seguintes aspectos:

a) Os cargos de Direção e Assessoramento e Assessoramento Superior - DAS, são de livre provimento, podendo haver, sempre que houver interesse público, a nomeação e exoneração dos seus ocupantes, a qualquer tempo, o que contribui para elevação do índice; e

b) Os cargos efetivos do MJ estão inseridos no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, que é um dos Planos de Cargos com os menores salários na Administração Pública. Com isso, os servidores buscam constantemente outros cargos públicos, com melhores remunerações, inclusive no próprio Poder Executivo.

Assim, embora o ideal seja um índice de rotatividade de 10%, uma vez que o ingresso de pessoas também traz benefícios para a organização, oxigenando o ambiente

de trabalho, com a introdução de novos conhecimentos e habilidades, há aspectos que fogem à governabilidade do órgão.

Utilizando-se a fórmula acima mencionada, em que: $ROT = \{[(46+48)/2]/73 \times 100\}$, obtém-se um índice de rotatividade de 64%.

Disciplina

De acordo com as normas legais, para aqueles servidores que não cumprem seus deveres funcionais, poderão ser aplicadas penalidades disciplinares de advertência, suspensão, demissão, destituição de cargo em comissão, dentre outras.

A questão envolve conduta do profissional e o ideal é que não haja nenhum caso.

Para medir esse índice, a CGGP/MJ utiliza a seguinte fórmula:

DISC: $\frac{\text{n}^\circ \text{ de penalidades}}{\text{n}^\circ \text{ de servidores}}$, sendo:

$\frac{\text{n}^\circ \text{ de penalidades}}{\text{n}^\circ \text{ de servidores}}$

$\text{n}^\circ \text{ de penalidades} =$ quantidade de penalidades (advertência, suspensão, demissão, destituição de cargo em comissão, dentre outras).

$\text{n}^\circ \text{ de servidores} =$ quantidade de servidores na Unidade.

No exercício de 2017 nenhum servidor da SENAD sofreu penalidade disciplinar.

5.1.5. Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

Quadro 34 - Contratação de estagiários

Nível de Escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício de 2016 (em R\$)	Despesa no exercício de 2017 (em R\$)
	1º Semestre 2016	2º Semestre 2016	1º Semestre 2017	2º Semestre 2017		
1. Nível superior	26	28	29	28	155.129,34	179.041,33
1.1 Área Fim	26	28	29	28	155.129,34	179.041,33
1.2 Área Meio	0	0	0	0	-	-
2. Nível Médio	8	9	12	8	38.923,67	35.335,79
2.1 Área Fim	0	0	0	0	-	-
2.2 Área Meio	8	9	12	8	38.923,67	35.335,79

3. Total (1+2)	34	37	41	36	194.053,0 1	214.377,1 2
-----------------------	-----------	-----------	-----------	-----------	----------------	----------------

A contratação de estagiários para participarem do Programa de Estágio do MJ segue as disposições contidas na Portaria nº 1678, de 15 de novembro de 2012, que regulamentou o referido programa no âmbito deste Núcleo Central.

Ressalta-se, que os estagiários alocados na SENAD são administrados pela CGGP/SAA/SE.

5.2 GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA

5.2.1 Gestão do patrimônio imobiliário da união

O presente documento tem por objetivo apresentar informações sobre a gestão dos imóveis da União, de responsabilidade do Fundo Nacional Antidrogas-FUNAD, contemplando dados gerenciais que possibilitem subsidiar a tomada de decisão, pela área estratégica da Administração, estabelecendo como meta a utilização de melhores práticas para sua gestão, em consonância com os pressupostos da Política Nacional sobre Drogas, bem como possibilitar o atendimento de outras políticas públicas, entendidas prioritárias.

Situação Atual

A Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD, gestora do FUNAD, apresenta em sua estrutura organizacional a Diretoria de Gestão de Ativos do FUNAD, à qual compete gerir seus ativos, especialmente os imóveis, os quais são incorporados ao patrimônio da União, em decorrência de constrição judicial decretada, pela prática do crime de tráfico de drogas, onde tenham sido caracterizados como fruto, produto ou instrumento para a prática do delito.

Uma vez incorporado, a Secretaria de Patrimônio da União efetiva sua entrega à SENAD, passando efetivamente a ser administrado pela SENAD, podendo, conforme prevê a legislação de regência, aliená-lo em hasta pública para capitalização do FUNAD, ou destiná-lo *in natura* para uso em ações de repressão ao tráfico de drogas, ou em atividades de recuperação e reinserção social de dependentes químicos.

Destaca-se que houve 194 cessão/doação de bens moveis no exercício de 2017.

O Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (Spiunet) é a principal ferramenta de gestão, estando nele contidas as informações descritivas do imóvel, fotos, documentos e certidões em formato digital, bem como suas destinações (cessão/doação) ou alienação (venda), apresentando integração com o Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI para o registro dos respectivos lançamentos contábeis. Atualmente, infere-se que o aludido sistema carece de modificações para otimizar a gestão de imóveis, como a previsão de localização geográfica (georreferenciamento) e o cálculo automático para reavaliação dos imóveis, hoje

efetuadas manualmente e de forma precária. Complementarmente o Sistema GFUNADWEB (Sistema de Gestão de Bens do Fundo Nacional Antidrogas) mantém informações judiciais, onde o imóvel foi declarado perdido em favor da União, bem como informações de outros ativos do FUNAD, sem interação com os sistemas Spiunet e SIAFI.

Quadro 35 - Imóveis incorporados

Qtd.	Valor (R\$)
74	37.583.624,28

Fonte: Sistema SIAFI

Quadro 36 - Imóveis cedidos

UF	Entidade	Ano	Qtd.
MS	Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas/MS	2013	1
SC	Instituto Redenção	2013	1
SC	Entidade APRAT	2013	1
SP	Prefeitura de Araraquara	2013	1
SC	Prefeitura de Joinville	2014	1
SP	Prefeitura de Tatuí	2014	1
RS	Prefeitura de Farroupilha	2015	1
SP	Prefeitura Araraquara	2016	1

Fonte: Sistema GfunadWEB

Quadro 37- Despesas com manutenção

UF	RIP	Natureza	Valor (R\$)
RJ	6001.04373.500-3	Taxa de Condomínio	5.797,39

Fonte: Sistema SIAFI

5.3 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

5.3.1 Principais sistemas de informações

A SENAD, dentro de sua estrutura organizacional, tem como sistema que mais contribui para a realização da missão e objetivos institucionais, o Sistema de Gestão das Comunidades Terapêutica (SISCT), que tem como objetivo melhorar a gestão e acompanhamento de informações relacionadas às CT's, tais como contratos, acolhidos pagamentos, indicadores e relatórios gerenciais. O SISCT é utilizado pelos representantes dos órgãos competentes no Ministério da Justiça, bem como por representantes das CT's em diversas localidades do Brasil.

Em 2016, o SISCT era um módulo integrante do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública – Sinesp. Sua manutenção era terceirizada, sendo feita pelo SERPRO e o custeio de responsabilidade da Secretaria Nacional de Segurança Pública, SENASP.

No exercício de 2017, o SISCT ficou autônomo em relação ao Sinesp deixando de ser um módulo e se tornando um sistema próprio da SENAD.

O maior risco identificado à sua continuidade é a possibilidade de mudança em relação ao instrumento de formalização para contratação de comunidade terapêuticas - CT. Atualmente, utiliza-se lei 8.666/90. Caso ocorra a mudança para a utilização das regras aplicadas pelo Marco Regulatório das Organizações da sociedade Civil, Decreto 8726/16 e Lei 13.019/14 a SENAD deverá utilizar o Siconv, tendo em vista que os termos de Colaboração e de Fomento são geridos com esse sistema.

5.3.2 Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

Os dados referentes às Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) serão apresentadas no Relatório de Gestão da Secretaria executiva do Ministério da Justiça.

5.4 GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

As informações referentes à gestão ambiental e sustentabilidade serão apresentadas no Relatório de Gestão da Secretaria executiva do Ministério da Justiça.

5.5 GESTÃO DE FUNDOS E DE PROGRAMAS

A Unidade Prestadora de Contas (UPC) Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas do Ministério da Justiça (SENAD/MJ), nos termos art. 24, inciso V do Decreto nº 9.150, de 4 de setembro de 2017, detém a competência de gerir o Fundo Nacional

Antidrogas (FUNAD), que tem no rol de seus objetivos financiar ações de interesse da Política Nacional sobre Drogas, entre as quais a prevenção, o tratamento e a reinserção social de usuários e dependentes de drogas, o reaparelhamento e custeio das atividades de fiscalização, controle e repressão ao uso e tráfico ilícito de drogas, além da formação e capacitação de profissionais envolvidos nessas atividades.

5.5.1 Identificação e informações dos fundos na gestão da unidade

O Fundo de Prevenção, Recuperação e de Combate às Drogas de Abuso (Funcab), foi criado pela Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988. Por força da Medida Provisória 2143-32, teve sua denominação alterada para Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD) e possui natureza financeira.

Nos termos do inciso V do artigo 23 do anexo I do Decreto nº 8.668, de 11 de fevereiro de 2016, o FUNAD é gerido pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas do Ministério da Justiça (SENAD/MJ).

Conforme dispõe o artigo 2º da Lei nº 7.560/86, constitui-se dos seguintes recursos: dotações específicas estabelecidas no orçamento da União; doações de organismos ou entidades nacionais, internacionais ou estrangeiras, bem como de pessoas físicas ou jurídicas nacionais ou estrangeiras; recursos provenientes da alienação dos bens de que trata o art. 4º dessa lei; recursos provenientes de emolumentos e multas, arrecadados no controle e fiscalização de drogas e medicamentos controlados, bem como de produtos químicos utilizados no fabrico e transformação de drogas de abuso; recursos de outras origens, inclusive os provenientes de financiamentos externos e internos; recursos oriundos do perdimento em favor da União dos bens, direitos e valores objeto do crime de tráfico ilícito de substâncias entorpecentes ou drogas afins, previsto no artigo 1º da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998.

Esse mesmo diploma legal, elenca, no seu artigo 5º, a destinação dos recursos do FUNAD: aos programas de formação profissional sobre educação, prevenção, tratamento, recuperação, repressão, controle e fiscalização do uso e tráfico de drogas; aos programas de educação técnico-científica preventiva sobre o uso de drogas; aos programas de esclarecimento ao público, incluídas campanhas educativas e de ação comunitária; às organizações que desenvolvem atividades específicas de tratamento e recuperação de usuários; ao reaparelhamento e custeio das atividades de fiscalização, controle e repressão ao uso e tráfico ilícitos de drogas e produtos controlados; ao pagamento das cotas de participação a que o Brasil esteja obrigado como membro de organismos internacionais ou regionais que se dediquem às questões de drogas; aos custos de sua própria gestão e para o custeio de despesas decorrentes do cumprimento de atribuições da SENAD; ao pagamento do resgate dos certificados de emissão do Tesouro Nacional que caucionaram recursos transferidos para a conta do FUNAD; ao custeio das despesas relativas ao

cumprimento das atribuições e às ações do Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, no combate aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, previstos na Lei nº 9.613/1998, até o limite da disponibilidade da receita decorrente do inciso VI do art. 2º; às entidades governamentais e não governamentais integrantes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase).

Segue, na aba anexo e apêndices, o Anexo I contendo os relatórios contábeis, contendo informações sobre a aplicação no exercício financeiro de 2017 dos recursos orçamentários e financeiros destinados à política pública sobre drogas.

No âmbito da SENAD, a Diretoria de Gestão de Ativos atua no sentido de aperfeiçoar os mecanismos de capitalização do FUNAD, que abrangem localização de bens dados em perdimento em favor da União, agilização a realização de leilões, transferência de recursos aos estados, fomento à adoção do instituto da tutela cautelar e estímulo à pactuação de acordos de cooperação com estados da federação e Distrito Federal.

No contexto da gestão dos ativos do Fundo Nacional Antidrogas – FUNAD, destaca-se a participação dos estados e Distrito Federal, mediante acordos de cooperação, visando à capitalização, por meio da venda de ativos.

Destaca-se a destinação de ativos *in natura*, que beneficiaram várias organizações da sociedade civil e entes públicos ligados às ações de redução da demanda e oferta de drogas. Foram cedidos quatorze veículos automotores a diversos órgãos públicos, bem como doados cento e setenta veículos automotores, sendo cento e dois para apoio às atividades de prevenção e sessenta e oito às de repressão.

Ademais, no que concerne especificamente à gestão do FUNAD, a SENAD atua perante os órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e de Segurança Pública, na obtenção de informações sobre processos que envolvam a apreensão e/ou perdimento de bens, direitos e valores, em decorrência do crime de tráfico ilícito de substâncias entorpecentes ou drogas que causem dependência física ou psíquica.

O FUNAD detém a propriedade de setenta e quatro bens imóveis, urbanos e rurais, categorizados como “dominiais ou dominicais”, registrados no SpiuNet e contabilizados no Siafi. São imóveis sequestrados e declarados definitivamente perdidos em favor da União, haja vista o crime de tráfico ilícito de drogas, conforme determina a Lei 11.343/2006. Em 2016, iniciaram-se tratativas entre a SENAD e a Secretaria do Patrimônio da União – SPU, para viabilizar a alienação desses ativos foi proposta a pactuação mediante portaria interministerial, que está em fase de celebração, a qual estabelece critérios operacionais para o desfazimento dos bens.

Ainda, o FUNAD atua com o viés da reparação de danos causados pelas drogas, promovendo investimentos no reaparelhamento dos órgãos da persecução penal, na

vertente da redução da oferta e, também, em ações de prevenção, reinserção social, redução de danos, pesquisas, com o escopo de reduzir a demanda de drogas, sendo pertinente referir que a destinação de ativos do FUNAD para o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad, encontra-se contemplada na repactuação do Planejamento Estratégico do Ministério da Justiça – MJ, em 2017.

5.5.2 Acordos de Cooperação para Capitalização Do FUNAD

Conforme estabelecido no parágrafo 3º, do artigo 63, da Lei 11.343/2006, compete à SENAD a possibilidade de firmar convênios de cooperação a fim de dar imediato cumprimento à alienação de bens apreendidos e não leiloados em caráter cautelar, cujo perdimento já tenha sido decretado em favor da União.

Nesse sentido, a SENAD vem firmando acordos de cooperação com os estados e o Distrito Federal e respectivos ministérios públicos e tribunais de justiça, que visam ao desenvolvimento, pelos cooperantes, de ações conjuntas, em regime de mútua cooperação, com o objetivo da capitalização do Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD, mediante autorização para execução de atribuições determinadas em lei, regulamento ou regimento interno.

No exercício de 2017, estiveram vigentes 15 (quinze) acordos de cooperação, descritos no quadro que se segue:

Quadro 38 - Acordos de cooperação que estiveram vigentes no exercício

ORD	ESTADO	INSTRUMENTO	VIGÊNCIA
1	Amazonas	01/2011	31/05/2016
2	Alagoas	05/2012	17/12/2017
3	Mato Grosso do Sul	03/2011	23/08/2016
4	Paraná	04/2011	30/11/2016
5	Rio Grande do Sul	02/2011	20/05/2016
6	Rio Grande do Norte	01/2012	15/02/2017
7	Santa Catarina	03/2012	16/08/2017
8	Tocantins	02/2012	05/03/2017
9	Mato Grosso	04/2012	06/09/2017
10	Goiás	07/2012	26/10/2017
11	Distrito Federal	01/2013	26/07/2018

12	Minas Gerais	04/2013	19/11/2018
13	Ceará	01/2014	11/11/2019
14	Pernambuco	02/2014	24/12/2019
15	Piauí	01/2015	05/08/2020

Fonte: Coordenação de Formalização e Conclusão de Parcerias

Os acordos celebrados permitem aos cooperantes realizarem leilões para a venda de ativos declarados perdidos em favor do Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD, bem como outras providências.

Os recursos financeiros auferidos pela venda dos ativos são depositados no FUNAD, os quais financiam projetos relacionados às áreas de prevenção do uso indevido de drogas e repressão ao tráfico dessas drogas, de tratamento e/ou reinserção de usuários e/ou dependentes químicos, atendendo prioridades definidas pelos cooperantes, consignadas em termos de convênios específicos, observados os pressupostos da Política Nacional sobre Drogas - Pnad.

Em 2017, foi firmado 1 (um) convênio, transferência voluntária, resultante do acordo de cooperação, que foi financiado com dotação do FUNAD como contrapartida da SENAD, conforme descrito na tabela que se segue:

Quadro 39- convênios resultantes dos acordos de cooperação celebrados no exercício

REGISTRO SICONV	PROCESSO	PROPONENTE	VALOR GLOBAL
855217/2017	08000.062403/2017-19	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA - MS	R\$ 989.994,15

Fonte: Coordenação de Formalização e Conclusão de Parcerias

6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

6.1 Canais de Acesso do Cidadão

Os principais canais de acesso ao cidadão utilizados pela SENAD são o Fale Conosco, do portal OBID, o e-mail institucional da Secretaria (SENAD@mj.gov.br), telefones, o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, por intermédio da Secretaria Executiva e a Ouvidoria do MJ.

As demandas podem ser respondidas imediatamente pelo Gabinete SENAD, quando há informações suficientes, ou podem ser enviadas às áreas técnicas, que devem retornar a resposta para que o Gabinete elabore a manifestação final da Secretaria. Quando se tratar de denúncia envolvendo comunidades terapêuticas, é realizada uma análise com o objetivo de verificar se a comunidade mantém contrato com a SENAD. Em caso positivo, o gestor do contrato é imediatamente acionado para instauração de procedimento apuratório do quanto contido no relato. Em caso positivo, a denúncia é encaminhada ao Conselho Estadual de Drogas do território da comunidade, com sugestão de encaminhamento ao Ministério Público.

Não houve casos de encaminhamento de denúncias pelo MP ou Judiciário em que já não houvesse procedimento instaurado naquelas instâncias. Nestes casos, a SENAD apenas presta as informações requeridas e, do mesmo modo do parágrafo anterior, procede à apuração quando se tratar de CT's contratada pela Secretaria. Cabe notar que também há recebimento regular de denúncias e relatos oriundos do Disque Direitos Humanos (Disque 100) da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, sendo realizado o recebimento e tratamento das demandas da mesma forma que as demais.

Em relação às demandas recebidas pelo SIC, todas as solicitações são respondidas pelo Gabinete SENAD, tendo em vista ser o ponto focal do serviço no âmbito da SENAD. Para tanto, quando o caso exigir, as demais áreas e eventualmente outras Secretarias são acionadas a fim de coletar mais informações. No exercício de 2017, esta Secretaria respondeu 31 SICs.

6.2 Carta de Serviços ao Cidadão

Segue o endereço eletrônico da carta de serviços SENAD no portal do Ministério da Justiça: <http://www.justica.gov.br/Acesso/arquivos-anexos/carta-de-servicos-do-mj.pdf/view>.

6.3 Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários

Não há mecanismos específicos e estruturados para medir a satisfação dos produtos e serviços da SENAD prestados diretamente à sociedade. As demandas SIC são tratadas de forma eficiente e respeitando o cumprimento dos prazos internos estabelecidos, não possuindo gargalos críticos na relação entre o ponto focal da SENAD e demais áreas responsáveis por determinadas informações.

6.4 Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes sobre a Atuação da Unidade

Para acessar informações relacionadas às notícias, à prevenção, à capacitação relacionada ao tema, onde buscar ajuda e outras informações sobre a SENAD, basta acessar ao link: <http://www.justica.gov.br/sua-protecao/politicas-sobre-drogas>.

6.5 Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações

A SENAD, para se adaptar e garantir o acesso aos seus serviços, produtos e instalações por cidadãos portadores de alguma deficiência, bem como atender às Leis relacionadas ao tema, vem adotando algumas medidas de acessibilidade.

A adaptação do espaço Físico da Secretaria às pessoas portadoras de necessidades especiais é de responsabilidade da Secretaria executiva do MJ.

Em relação aos serviços prestados, destacam-se os serviços de CT's. Para garantir a acessibilidade a portadores de necessidades especiais, há a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC - nº 29/2011, que impõe a acessibilidade como um dos requisitos para o funcionamento de instituições que prestam estes serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas. À medida que são realizadas as fiscalizações in loco dos contratos firmados, é verificado se as instituições executam ações que promovam a acessibilidade a portadores de necessidades especiais.

7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos.

As informações relativas aos procedimentos e práticas adotadas para a depreciação, amortização ou exaustão de itens do patrimônio e também para avaliação e mensuração de ativos e passivos em cumprimento às diretrizes preconizadas nas Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público, em especial, nas NBC T 16.9 e 16.10 se encontra entre a página 07 e a 09 do anexo como DECLARAÇÃO NBCT 16.9 E NBCT 16.10.

7.2 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

As informações referentes à sistemática de custos serão apresentadas no Relatório de Gestão da Secretaria executiva do Ministério da Justiça.

7.3 Demonstrações contábeis exigidas pela lei 4.320/64 e notas explicativas

As demonstrações contábeis obrigatórias para esta UPC Conforme a Lei 4.320/64 e outras normas de contabilidade encontram-se no anexo a partir da página 10.

7.3.1 Notas Explicativas

Nota 01 – Fornecedores

Durante o exercício de 2017, na **Unidade Prestadora de Contas Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD**, foram apropriados um montante de R\$ 53.192.913,96 milhões durante o exercício de 2017, relacionados a fornecedores, contabilizados como obrigações a curto prazo. O saldo de Fornecedores a Pagar encerrou-se com um valor apropriado de R\$ 160.300,01 (0,30% do total apropriado em 2017).

A seguir, apresenta-se a tabela 1, segregando-se essas obrigações, entre fornecedores nacionais e estrangeiros e entre circulante e não circulante, considerando sua variação percentual (AH).

Tabela 01– Fornecedores e contas a pagar– Composição

COMPOSIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
Circulante	160.300,01	113.103,23	41,73
Nacionais	160.300,01	113.103,23	41,73
Estrangeiros	0,00	0,00	0
Total	160.300,01	113.103,23	41,73

Fonte: SIAFI, 2016 e 2017 extração: Tesouro Gerencial.

Os fornecedores e contas a pagar foram de curto prazo, sendo que os fornecedores nacionais representaram 100% do total a ser pago, ocorrendo um aumento de 41,73% em

relação ao mesmo período de 2017. Não houve contabilização de fornecedores e contas a pagar no Ativo Não-Circulante.

Tabela 02 – Fornecedores e contas a pagar– Por Fornecedor

FORNECEDORES		Ano 2017	AV (%)
(a)12565513000129	CENTRO DE REABILITACAO CONTRA DEPENDENCIA QUIMICA GILEA	13.000,00	8,11
(b)03847920000138	PASTORAL DE AUXÍLIO COMUNITÁRIO AO TOXICO	13.000,00	8,11
(c)02883667000105	CASA DE PASSAGEM BELEM	15.000,00	9,36
(d)48555775003256	OBRA SOCIAL N S DA GLORIA FAZENDA DA ESPERANÇA	16.166,67	10,09
(e)50456870000652	DESAFIO JOVEM EBENEZER	18.000,00	11,23
	DEMAIS	85.133,34	53,10
Total		160.300,01	100,00

Fonte: SIAFI, 2016 e 2017 extração: Tesouro Gerencial.

Em relação aos fornecedores acima eles representam 46,90% do total a pagar no exercício de 2017. A seguir é apresentado o resumo das principais transações:

(a) 12565513000129 - CENTRO DE REABILITACAO CONTRA DEPENDENCIA QUIMICA GILEA: atender despesas referentes à prestação de serviço de Acolhimento de Pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso, ou dependência de substâncias psicoativas Contrato 70/2014.

(b) 03847920000138 - PASTORAL DE AUXÍLIO COMUNITÁRIO AO TOXICO - PACTO: referente à prestação de serviços de acolhimento de Pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso, ou dependência de substâncias psicoativas. Contrato 54/2013.

(c) 02883667000105 - CASA DE PASSAGEM BELEM: prestação de serviço de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou de dependência de substâncias psicoativas; Contrato 156/2013.

(d) 48555775003256 - OBRA SOCIAL N S DA GLORIA FAZENDA DA ESPERANÇA SÃO DOMINGOS: Prestação de serviço de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou de dependência de substâncias psicoativas; Contrato 51/2013.

(e) 50456870000652 – DESAFIO JOVEM EBENEZER: prestação de serviço de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou de dependência de substâncias psicoativas. Contrato 240/2013.

Em relação aos fornecedores acima, no quadro a seguir são detalhadas as principais transações:

Tabela 03 - Fornecedores – Principais Transações

Fornecedor	Objeto	Valor R\$	Data de Referência
12565513/0001-29 - CENTRO DE REABILITACAO CONTRA DEPENDENCIA QUIMICA GILEA	PGTO. A COMUNIDADE TERAPÊUTICA CENTRO DE REABILITAÇÃO GILEADE, REF. A PRESTAÇÃO DE SERV. DE ACOLHIMENTO DE PESSOAS COM TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO ABUSO, OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS. MÊS: NOV/2016. NFS-E 20160000000019. CTR. 70/2014. DOC: 2017NP000022; 2017NS000026, 2015NE800408 ; 2017OB800022.; PROC: 08000.053358/2016-12	22.000,00	06JAN17
03847920/0001-38 - PASTORAL DE AUXÍLIO COMUNITÁRIO AO TOXICOMANO - PACTO	PGTO. A PASTORAL DE AUXÍLIO COMUNI-TÁRIO AO TOXICÔMANO - PACTO, REF. PRESTAÇÃO DE SERV. DE ACOLHIMENTO DE PESSOAS COM TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO, ABUSO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS. MÊS: JUN/2017. NFS 144. CTR. 54/2013. DOC: 2017NP002354, 2017NS002894, 2017OB802493. Proc.: 08000.041732/2017-18	14.500,00	24JUL17
02883667/0001-05 - CASA DE PASSAGEM BELEM	PGTO. A CASA DE PASSAGEM BELÉM, REF. PRESTAÇÃO DE SERV. DE ACOLHIMENTO DE PESSOAS COM TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO, ABUSO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICO-ATIVAS. MÊS: NOV/2016. NFS-E 201613. CTR. 156/2013. DOC: 2017NP000044; 2017NS000049 ; 2017OB800087, PROC.: 08000.053397/2016-10.	15.750,00	10JAN17
50456870/0006-52 - DESAFIO JOVEM EBENEZER	PGTO. AO DESAFIO JOVEM EBENÉZER, REF. A PRESTAÇÃO DE SERV. DE ACOL. DE PESSOAS COM TRANSTORNOS DECORR. DO USO ABUSO OU DE DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIA PSICOATIVAS. MÊS: DEZ/2016. NFS-E 000051. CTR. 240/2013. DOC: 2017NP000363, 2017NS000409, 2017OB800444.	24.967,74	03FEV17
48555775/0032-56 - OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA FAZENDA DA ESPERANÇA SÃO DOMINGOS.	PAGAMENTO A OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA SÃO DOMINGOS, REF. A PRESTAÇÃO DE SERV. DE ACOLHER PES-SOAS COM TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO/ABUSO/DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS. MÊS: NOV/2016. NFS-E 2016000000000013. CONTRATO 51/2013. DOC: 2017NP000247, 2017NS000270;2017OB800298; PROC: : 08000.055590/2016-95	16.450,00	18JAN17

Fonte: SIAFI, 2016 e 2017 extração: Tesouro Gerencial.

Nota 02 – Obrigações Contratuais

No exercício de 2017, a SENAD contabilizou um saldo contratual a executar de R\$ 39.546.045,18. A análise das Obrigações Contratuais considerou o total apropriado ao fim do exercício de 2017.

A seguir, apresenta-se a tabela comparativa entre os exercícios de 2016 e 2017. A única natureza contabilizada foi a de serviços ao fim de 2017, conforme a seguir:

Tabela 04– Obrigações Contratuais – Composição.

COMPOSIÇÃO	Ano 2017	Ano 2016
Serviços em Execução	R\$ 39.546.045,18	R\$ 52.368.880,26
Total	R\$ 39.546.045,18	R\$ 52.368.880,26

Fonte: SIAFI, 2016 e 2017 extração: Tesouro Gerencial.

Na tabela apresentada a seguir, relaciona-se os 05 contratados mais significativos e os saldos comparativos entre 2016 e 2017, considerando sua variação percentual (AH):

Tabela 05 - Obrigações Contratuais – Por Contratado.

CONTRATADO	Ano 2017	Ano 2016	AH (%)
(a)10498134000138 CENTRO DE RECUPERACAO DE TOXICOMANOS E ALCOOLATRAS DE S. ANGELO	568.166,53	321.706,31	76,61
(b)01713770000144 CENTRO DE REABILITACAO HUMANA DO VALE DO ARARANGUA	602.471,18	97.197,10	519,84
(c)09329759000278 ASSOCIACAO BENEFICENTE JOAO VITOR RODRIGUES LIMA ABEJOV	647.484,12	818.692,87	-20,91
(d)02011065000168 CASA DE RECUPERACAO AGUA DA VIDA CRAVI	678.165,56	973.467,68	-30,34
(e)10013395000110 ONG DOM VALERIO BREDA - CASA DO BOM SAMARITANO	771.156,01	1.087.229,27	-29,07
DEMAIS	36.278.601,78	49.070.587,03	-26,07

Total		39.546.045,18	52.368.880,26	-24,49
--------------	--	----------------------	----------------------	---------------

Fonte: SIAFI, 2016 e 2017 extração: Tesouro Gerencial.

Em relação aos contratados (a), (b), (c), (d) e (e), eles representam 8% do total contratado. A seguir é apresentado o resumo das principais transações:

(a) 10498134000138 - CENTRO DE RECUPERACAO DE TOXICOMANOS E ALCOOLATRAS DE S ANGELO: Contrato 146/2013, referente à prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do USO/ABUSO ou dependência de substâncias psicoativas.

(b) 017137770000144 - CENTRO DE REABILITACAO HUMANA DO VALE DO ARARANGUÁ: Contrato 244/2013, referente à prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou de dependência de substâncias psicoativas.

(c) 09329759000278 - ASSOCIACAO BENEFICENTE JOAO VITOR RODRIGUES LIMA ABEJOV: Contrato 238/2013 referente à prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou de dependência de substâncias psicoativas

(d) 02011065000168 - CASA DE RECUPERACAO AGUA DA VIDA-CRAVI: Contrato 15/2013, referente à prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou de dependência de substâncias psicoativas.

(e) 10013395000110 - ONG DOM VALERIO BRENDA - CASA DO BOM SAMARITANO: Contrato 126/2013, referente à prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou de dependência de substâncias psicoativas

Em relação aos contratados acima, no quadro a seguir são detalhados seus objetos contratuais, valores contratados, a executar e as validades:

Quadro 40 - Contratados – Principais Transações

Fornecedor	Objeto	Valor	Data de Referência
12565513/0001-29 - CENTRO DE REABILITACAO CONTRA DEPENDENCIA QUIMICA GILEA	PGTO. A COMUNIDADE TERAPÊUTICA CENTRO DE REABILITAÇÃO GILEADE, REF. A PRESTAÇÃO DE SERV. DE ACOLHIMENTO DE PESSOAS COM TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO ABUSO, OU DEPENDÊNCIA DE SUBS-TÂNCIAS PSICOATIVAS. MÊS: NOV/2016. NFS-E 20160000000019. CTR. 70/2014. DOC: 2017NP000022; 2017NS000026, 2015NE800408 ; 2017OB800022.; PROC: 08000.053358/2016-12	22.000,00	06JAN17

03847920/0001-38 - PASTORAL DE AUXÍLIO COMUNITÁRIO AO TOXICOMANO - PACTO	PGTO. A PASTORAL DE AUXÍLIO COMUNITÁRIO AO TOXICÔMANO - PACTO, REF. PRESTAÇÃO DE SERV. DE ACOLHIMENTO DE PESSOAS COM TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO, ABUSO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS. MÊS: JUN/2017. NFS 144. CTR. 54/2013. DOC: 2017NP002354, 2017NS002894, 2017OB802493. Proc.: 08000.041732/2017-18	14.500,00	24JUL17
02883667/0001-05 - CASA DE PASSAGEM BELEM	PGTO. A CASA DE PASSAGEM BELÉM, REF. PRESTAÇÃO DE SERV. DE ACOLHIMENTO DE PESSOAS COM TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO, ABUSO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICO-ATIVAS. MÊS: NOV/2016. NFS-E 201613. CTR. 156/2013. DOC: 2017NP000044; 2017NS000049 ; 2017OB800087, PROC.: 08000.053397/2016-10.	15.750,00	10JAN17
50456870/0006-52 - DESAFIO JOVEM EBENEZER	PGTO. AO DESAFIO JOVEM EBENÉZER, REF. A PRESTAÇÃO DE SERV. DE ACOL. DE PESSOAS COM TRANSTORNOS DECORR. DO USO ABUSO OU DE DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIA PSICOATIVAS. MÊS: DEZ/2016. NFS-E 000051. CTR. 240/2013. DOC: 2017NP000363, 2017NS000409, 2017OB800444.	24.967,74	03FEV17
48555775/0032-56 - OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA FAZENDA DA ESPERANÇA SÃO DOMINGOS.	PAGAMENTO A OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA SÃO DOMINGOS, REF. A PRESTAÇÃO DE SERV. DE ACOLHER PES-SOAS COM TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO/ABUSO/DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS. MÊS: NOV/2016. NFS-E 2016000000000013. CONTRATO 51/2013. DOC: 2017NP000247, 2017NS000270;2017OB800298; PROC.: : 08000.055590/2016-95	16.450,00	18JAN17

Fonte: SIAFI, 2016 e 2017 extração: Tesouro Gerencial.

Nota 03 – Imobilizado

O imobilizado da Secretaria Nacional Antidrogas – Fundo Nacional Antidroga está segregado somente no grupo bens imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, devem ser submetidos a depreciação, amortização ou exaustão, bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

O imobilizado da SENAD em 31/12/2017 totalizou R\$ 37 milhões.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo Imobilizado, em 31/12/2017 e em 31/12/2016, discriminando-se na última coluna a variação percentual ocorrida entre os períodos.

Tabela 06 – Imobilizado – Composição

			R\$
COMPOSIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
Bens Imóveis			
(+) Valor Bruto Contábil	37.583.624,28	31.239.411,00	20,31
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-210.128,77	-47.814,09	339,47
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00	0
Total	37.373.495,51	31.191.596,91	19,82

Fonte: SIAFI, 2016 e 2017 extração: Tesouro Gerencial.

Bens Imóveis

Os Bens Imóveis da Secretaria Nacional Antidrogas – Fundo Nacional Antidroga em 31/12/2017 totalizavam R\$ 37 milhões e estão distribuídos nas contas contábeis a seguir, demonstrando-se a variação percentual entre os períodos na última coluna.

Tabela 07 - Bens Imóveis – Composição – Análise Horizontal

			R\$
COMPOSIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
Bens de Uso Especial	37.583.624,28	31.239.411,00	20,31
Depreciação / Amortização Acumulada	-210.128,77	-47.814,09	339,47
Total	37.373.495,51	31.191.596,91	19,82

Fonte: SIAFI, 2016 e 2017 extração: Tesouro Gerencial.

A composição dos Bens de Uso Especial é detalhada na tabela a seguir, demonstrando-se na última coluna a variação percentual entre os períodos.

Tabela 08 - Bens de Uso Especial – Composição – Análise Horizontal

			R\$
COMPOSIÇÃO	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
Fazendas, Parques e Reservas	22.525.702,57	18.793.760,33	19,86
Terrenos, Glebas	5.160.375,67	4.186.652,67	23,26
Imóveis Residenciais e Comerciais	8.653.433,57	7.014.885,53	23,36
Outros Bens Imóveis de Uso Especial	1.244.112,47	1.244.112,47	0

Total	37.583.624,28	31.239.411,00	20,31
--------------	----------------------	----------------------	--------------

Fonte: SIAFI, 2016 e 2017 extração: Tesouro Gerencial.

Os bens de uso especial em 31/12/2017 mais relevantes, na composição do patrimônio imobiliário do Fundo Nacional Antidrogas, são constituídos de fazendas, parques e reservas, representando 60% do total de Bens de Uso Especial.

1. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações tem como base legal a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001. Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

Segundo a Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014 os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU; houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoração, desabamento, arruinamento, dentre outros.

Não houve registros de reavaliação de bens imóveis na Unidade.

2. Depreciação e Reavaliação

Quanto à depreciação e reavaliação, é apresentada a seguir a situação do Fundo Nacional Antidrogas.

Secretaria Nacional Antidrogas - Fundo Nacional Antidrogas, possuía bens contabilizados em 2017 como “outros bens imóveis registrados no SPIUNET” sem o correspondente registro de depreciação. A Unidade não possui registros de bens móveis.

3. Redução ao valor recuperável de ativos – *Impairment*

Não existem no Ministério da Justiça registros de redução ao valor recuperável de ativos.

4. Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet.

O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizado pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI

por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN, para que seja contabilizado no SIAFI.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

São depreciados os bens imóveis residenciais/comerciais, os armazéns/galpões e as fazendas/parques/reservas.

8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

8.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

No exercício de 2017, não houve deliberações do Tribunal de Contas da União, consubstanciadas em acórdãos, que resultaram em determinações ou recomendações para a SENAD.

8.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

No exercício de 2017, houve 16 recomendações do Órgão de Controle Interno direcionadas à Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas do Ministério da Justiça (SENAD/MJ). Das recomendações, 8 tem haver diretamente com os contratos de prestação de serviço de acolhimento por Comunidades Terapêuticas. As recomendações reforçam o empenho da Secretaria para melhorar a prestação do serviço de acolhimento e seu planejamento.

Destaca-se que todas as recomendações estão em processo de atendimento e que são monitorada pela Diretoria de Planejamento e Avaliação (DPA) da SENAD e atualizadas via Sistema Monitor WEB da Controladoria Geral da União - CGU.

8.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

Ao longo do exercício de 2017, não ocorreram medidas administrativas para apuração de dano ao erário no âmbito da SENAD/FUNAD.

8.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

A SENAD observa no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações e prestação de serviços, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades. Cabendo ressaltar que os controles internos são realizados mediante registros de acompanhamento interno e por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI/MJ). Ainda, é necessário registrar que a quase totalidade dos contratos vigentes na SENAD têm como objeto a contratação de serviços de acolhimento em comunidades terapêuticas e esses, conforme registrado no item Planejamento Organizacional deste relatório, têm sido progressivamente geridos pelo sistema nomeado SISCT. O sistema, como anteriormente mencionado no item **5.3.1**, contemplará, quando completo, a gestão de todas as ações da Secretaria junto às comunidades terapêuticas, inclusive a gestão dos referidos contratos. Atualmente, dentre outras atividades, já são realizadas por meio deste sistema a prestação de contas dos mencionados contratos e está previsto. O módulo que contempla a gestão dos pagamentos correspondentes à fatura de CTs foi desenvolvido ao longo de 2017. A implantação do módulo está prevista para o 2 semestre de 2018, pós lançamento do edital para expansão de vagas em CTs.

8.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

As Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento serão apresentadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça, levando-se em consideração que a SENAD e o FUNAD não firmaram contrato com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento propícias do Art. 7º da Lei 12.546 e pelo Art. 2º do Decreto 7.828 de 2012.

8.6 Informações sobre ações de publicidade e propaganda

As informações sobre ações de publicidade e propaganda serão apresentadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 20/02/2018 PAGINA 1

SUBTÍTULO 200246 - FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS

ORGAO SUPERIOR 30912 - FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
Receitas Orçamentárias	5.436.580,37	60.412.292,33	Despesas Orçamentárias	119.621,31	88.541.754,17
Ordinárias	-	16.740.672,81	Ordinárias	112.621,31	57.062.551,16
Vinculadas	5.447.646,39	44.120.399,37	Vinculadas	7.000,00	31.479.203,01
Seguridade Social (Exceto RGPS)	1.515.161,07	7.132.717,31	Operação de Crédito		9.367.231,94
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	2.336.444,06	24.011.146,32	Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	7.000,00	10.514.565,11
Outros Recursos Vinculados a Fundos	1.596.041,26	12.976.535,74	Outros Recursos Vinculados a Fundos		11.597.405,96
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-11.066,02	-448.779,85			
Transferências Financeiras Recebidas	5.038.964,82	98.339.445,01	Transferências Financeiras Concedidas	10.249.740,58	96.320.523,40
Resultantes da Execução Orçamentária	-	8.044.524,33	Resultantes da Execução Orçamentária	8.000,00	2.475.112,02
Repasse Recebido		8.044.524,33	Repasse Concedido	8.000,00	2.475.112,02
Independentes da Execução Orçamentária	5.038.964,82	90.294.920,68	Independentes da Execução Orçamentária	10.241.740,58	93.845.411,38
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	3.254.541,45	66.165.038,41	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	294.895,17	10.151.595,72
Demais Transferências Recebidas		164.776,28	Movimento de Saldos Patrimoniais	9.946.845,41	83.693.815,66
Movimentação de Saldos Patrimoniais	1.784.423,37	23.965.105,99	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-			
Recebimentos Extraorçamentários	5.147.526,12	104.345.834,36	Despesas Extraorçamentárias	4.747.425,85	57.330.671,37
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	-	84.800,01	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	160.300,01	113.103,23
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	17.574,00	81.262.058,02	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	4.587.125,84	57.217.387,27
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	638.187,08	-104.706,33	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	4.491.765,04	23.103.682,66	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	180,87
Restituições a Pagar	2.015,91		Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento		40,22
Arrecadação de Outra Unidade	4.489.749,13	23.103.542,01	Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores		140,65
Demais Recebimentos		140,65			
Saldo do Exercício Anterior	86.387.495,94	65.482.873,18	Saldo para o Exercício Seguinte	86.893.779,51	86.387.495,94
Caixa e Equivalentes de Caixa	86.387.495,94	65.482.873,18	Caixa e Equivalentes de Caixa	86.893.779,51	86.387.495,94
TOTAL	102.010.567,25	328.580.444,88	TOTAL	102.010.567,25	328.580.444,88



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 20/02/2018 PÁGINA 1

SUBTÍTULO 200246 - FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS

ÓRGÃO SUPERIOR 30912 - FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	39.881.482,00	39.881.482,00	5.436.580,37	-34.444.901,63
Receitas Tributárias	6.584.147,00	6.584.147,00	561.270,69	-6.022.876,31
Impostos	-	-	-	-
Taxas	6.584.147,00	6.584.147,00	561.270,69	-6.022.876,31
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	33.297.335,00	33.297.335,00	4.875.309,68	-28.422.025,32
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	294.094,00	294.094,00	101.594,84	-192.499,16
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	32.920.754,00	32.920.754,00	4.773.265,80	-28.147.488,20
Demais Receitas Correntes	82.487,00	82.487,00	449,04	-82.037,96
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018 PERÍODO Anual

EMISSÃO 20/02/2018 PÁGINA 2

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	200246 - FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS
ORGAO SUPERIOR	30912 - FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	39.881.482,00	39.881.482,00	5.436.580,37	-34.444.901,63
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	39.881.482,00	39.881.482,00	5.436.580,37	-34.444.901,63
TOTAL	39.881.482,00	39.881.482,00	5.436.580,37	-34.444.901,63
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	111.477.451,00	111.477.451,00	119.621,31	102.047,31	102.047,31	111.357.829,69
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	111.477.451,00	111.477.451,00	119.621,31	102.047,31	102.047,31	111.357.829,69
DESPESAS DE CAPITAL	11.810.000,00	11.810.000,00	-	-	-	11.810.000,00
Investimentos	11.810.000,00	11.810.000,00	-	-	-	11.810.000,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.068.918,00	6.068.918,00	-	-	-	6.068.918,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	129.356.369,00	129.356.369,00	119.621,31	102.047,31	102.047,31	129.236.747,69
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 20/02/2018 PAGINA 3

SUBTÍTULO 200246 - FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS

ORGAO SUPERIOR 30912 - FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	129.356.369,00	129.356.369,00	119.621,31	102.047,31	102.047,31	129.236.747,69
SUPERÁVIT			5.316.959,06			-5.316.959,06
TOTAL	129.356.369,00	129.356.369,00	5.436.580,37	102.047,31	102.047,31	123.919.788,63

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	78.335.286,53	74.823.433,87	7.337.886,08	4.587.125,84	16.000,00	148.555.594,56
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	78.335.286,53	74.823.433,87	7.337.886,08	4.587.125,84	16.000,00	148.555.594,56
DESPESAS DE CAPITAL	13.594.607,86	6.438.624,15	-	-	-	20.033.232,01
Investimentos	13.594.607,86	6.438.624,15	-	-	-	20.033.232,01
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	91.929.894,39	81.262.058,02	7.337.886,08	4.587.125,84	16.000,00	168.588.826,57

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	160.300,01	160.300,01	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	160.300,01	160.300,01	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	-	-	-	200.000,00
Investimentos	200.000,00	-	-	-	200.000,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	200.000,00	160.300,01	160.300,01	-	200.000,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018 PERÍODO Anual

EMISSÃO 20/02/2018 PÁGINA 2

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

SUBTÍTULO 200246 - FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS

ÓRGÃO SUPERIOR 30912 - FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	124.246.353,02	123.760.991,45	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	124.246.353,02	123.760.991,45

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ATIVO FINANCEIRO	86.893.779,51	86.387.495,94	PASSIVO FINANCEIRO	169.446.877,94	173.552.526,80
ATIVO PERMANENTE	37.352.573,51	37.373.495,51	PASSIVO PERMANENTE	-	-
SALDO PATRIMONIAL	45.200.524,92	49.791.535,35			

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	10.832.019,02	10.832.019,02	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	157.777.418,68	137.842.730,07
Execução dos Atos Potenciais Ativos	10.832.019,02	10.832.019,02	Execução dos Atos Potenciais Passivos	157.777.418,68	137.842.730,07
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	9.006.448,49	9.006.448,49	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	1.825.570,53	1.825.570,53	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	118.475.478,97	98.296.684,89
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	39.301.939,71	39.546.045,18
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	10.832.019,02	10.832.019,02	TOTAL	157.777.418,68	137.842.730,07

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-107.079.720,72
Recursos Vinculados	24.526.622,29
Operação de Crédito	-26.234.157,57
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	63.027.236,01
Outros Recursos Vinculados a Fundos	-12.266.456,15
TOTAL	-82.553.098,43



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	---

SUBTÍTULO	200246 - FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS
-----------	------------------------------------

ÓRGÃO SUPERIOR	30912 - FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS
----------------	-----------------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2018	2017
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	506.283,57	20.904.622,76
INGRESSOS	15.605.497,31	181.750.713,67
Receitas Derivadas e Originárias	5.436.580,37	60.412.292,33
Receita Tributária	561.270,69	7.855.692,88
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	4.875.309,68	52.556.599,45
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	10.168.916,94	121.338.421,34
Ingressos Extraorçamentários	638.187,08	-104.706,33
Restituições a Pagar	2.015,91	-
Transferências Financeiras Recebidas	5.038.964,82	98.339.445,01
Arrecadação de Outra Unidade	4.489.749,13	23.103.542,01
Demais Recebimentos	-	140,65
DESEMBOLSOS	-15.099.213,74	-160.846.090,91
Pessoal e Demais Despesas	-4.849.473,16	-51.744.593,64
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-4.849.473,16	-51.744.553,42
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018 PERÍODO Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 20/02/2018 PÁGINA 2

SUBTÍTULO 200246 - FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS

ÓRGÃO SUPERIOR 30912 - FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2018	2017
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-40,22
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-	-12.780.833,22
Intergovernamentais	-	-11.002.814,04
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-6.105.138,84
A Municípios	-	-4.897.675,20
Intragovernamentais	-	-63.269,84
Outras Transferências Concedidas	-	-1.714.749,34
Outros Desembolsos das Operações	-10.249.740,58	-96.320.664,05
Dispêndios Extraorçamentários	-	-
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	-	-140,65
Transferências Financeiras Concedidas	-10.249.740,58	-96.320.523,40
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Aquisição de Ativo Não Circulante	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-



EXERCICIO 2018	PERIODO Anual
-------------------	------------------

EMISSAO 20/02/2018	PAGINA 3
-----------------------	-------------

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	---

SUBTITULO	200246 - FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS
-----------	------------------------------------

ORGAO SUPERIOR	30912 - FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS
----------------	-----------------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2018	2017
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	506.283,57	20.904.622,76
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	86.387.495,94	65.482.873,18
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	86.893.779,51	86.387.495,94



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	200246 - FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS
-----------	------------------------------------

ÓRGÃO SUPERIOR	30912 - FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS
----------------	-----------------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2018	2017
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	14.965.294,32	189.427.931,23
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.009.078,45	39.280.934,29
Impostos	-	-
Taxas	4.009.078,45	39.280.934,29
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	21,66	1.257.020,27
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	21,66	29.803,04
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	1.227.217,23
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	5.038.964,82	104.683.658,29
Transferências Intragovernamentais	5.038.964,82	98.339.445,01
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	6.344.213,28
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	3.640.236,48	27.669.527,95
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	3.640.236,48	27.669.387,30
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	140,65
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2.276.992,91	16.536.790,43
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	557.357,72	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



EXERCÍCIO 2018	PERÍODO Anual
EMISSÃO 20/02/2018	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	200246 - FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS
ORGAO SUPERIOR	30912 - FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2018	2017
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.719.635,19	16.536.790,43
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	17.710.595,97	161.477.675,68
Pessoal e Encargos	-	-
Remuneração a Pessoal	-	-
Encargos Patronais	-	-
Benefícios a Pessoal	-	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Aposentadorias e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	7.460.855,39	52.009.242,58
Uso de Material de Consumo	-	12.503,80
Serviços	7.439.933,39	51.834.424,10
Depreciação, Amortização e Exaustão	20.922,00	162.314,68
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	1.080,72
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	1.080,72
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	10.249.740,58	109.459.260,24
Transferências Intragovernamentais	10.249.740,58	96.320.523,40
Transferências Intergovernamentais	-	13.138.736,84
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	-	-
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	-	-
Desincorporação de Ativos	-	-



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	200246 - FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS
-----------	------------------------------------

ÓRGÃO SUPERIOR	30912 - FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS
----------------	-----------------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2018	2017
Tributárias	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	8.092,14
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	-	8.092,14
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-2.745.301,65	27.950.255,55

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2018	2017



5954791



08001.000187/2018-81

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****DECLARAÇÃO NBCT 16.9 E NBCT 16.10 - SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**

Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
--

Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos
--

Denominação completa (UPC)	Código da UG
----------------------------	--------------

Fundo Nacional Antidrogas	200246
---------------------------	--------

1. Aplicação, pela UJ, dos dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10**a) NBC T 16.9**

A referida norma estabelece critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação, amortização e exaustão, apurados sobre os valores dos bens componentes do Ativo Imobilizado, Intangível e Investimentos, integrantes do grupo Não-Circulante do Balanço Patrimonial de entidades do setor público.

Em complemento a esta norma, a Coordenação de Contabilidade/SPO/SE - MJ orienta às Unidades Gestoras do Órgão que observem os procedimentos contábeis estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, nas Macrofunções 02.03.30 - Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações, e 02.03.35 - Reavaliação e redução ao valor recuperável, com vistas a aplicar a metodologia para estimar a vida útil econômica dos ativos, a metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão, bem como as taxas utilizadas para os cálculos de depreciação.

O Fundo Nacional Antidrogas apresentou registros de depreciação de bens imóveis residenciais/comerciais, de armazéns/galpões e fazendas/parques/reservas. Porém, existem imóveis registrados em classificação genérica, sem identificação específica, que não estão sendo depreciados.

b) NBC T 16.10

O Fundo Nacional Antidrogas não aplica integralmente os dispositivos contidos na Norma Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público– NBC T 16.10, que define critérios e procedimentos para avaliação e mensuração de ativos e passivos integrantes do patrimônio de entidades do setor público. Os procedimentos contábeis são estabelecidos também em conformidade com as metodologias indicadas pela Secretaria do Tesouro Nacional e demais normativos relacionados ao tema.

As análises evidenciaram o que segue:

b.1) Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. A Unidade não possui registros de disponibilidades em moeda estrangeira nem recursos aplicados.

b.2) Créditos e Dívidas

Os direitos Títulos e Créditos e as obrigações são mensurados são avaliados pelo valor original. Não houve registros de créditos por parte da Unidade ao fim do exercício de 2017, apenas de obrigações de curto prazo.

b.3) Estoques

A SENAD não possui registro de bens móveis em almoxarifado.

b.4) Investimentos permanentes

A SENAD não possui registro de investimentos permanentes.

b.5) Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, produção ou construção. Os elementos do ativo imobilizado têm vida útil econômica limitada e ficam sujeitos à depreciação sistemática durante esse período, à exceção dos bens mencionado no item "a".

b.6) Intangível

A SENAD não possui registro de bens intangíveis.

b.7) Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável

A SENAD não efetuou os registros de reavaliação dos bens patrimoniais, sendo as justificativas apresentadas no item "2" desse relatório.

Justificativas da UG pelo descumprimento do disposto nas alíneas "a", "b.5" e "b.7"

a e b.5) A Unidade justificou que o registros de depreciação são feitos pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, conforme indicação da Secretaria de Patrimônio da União – SPU. Os bens imóveis com classificação genérica foram reclassificados em janeiro de 2018;

b.7) A Unidade justificou quanto à falta de reavaliação de bens, que: foi estabelecido parceria com a Secretaria de Patrimônio da União-SPU, conforme Portaria Interministerial nº 123, DOU de 25/04/2016, com objetivo de promover ações de Avaliação e venda de Imóveis.

2. Impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UPC

Nas Demonstrações das Variações Patrimoniais- DVP da Unidade Gestora 200246, em 2017, verifica-se que as Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA, somaram R\$ 189 milhões, sem o registro de

Reavaliação de Ativos, e as Variações Patrimoniais Diminutivas - DVP, totalizaram R\$ 161 milhões, sendo R\$ 162 mil registradas sob o título de Despesa com Depreciação de Bens Imóveis, considerando os dispositivos contidos na NBC T 16.9 e NBC T 16.10.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO RODRIGUES DA SILVA, Coordenador(a) de Contabilidade**, em 02/03/2018, às 18:19, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **5954791** e o código CRC **1F56023A**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.